

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020 • Nº 7.089 • 81 Páginas

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0256 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece as Cotas Orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o Decreto nº 0105, 10 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica fixadas as cotas orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, conforme anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Macapá-Ap, 22 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento



Governo do Estado do Amapá

## Cotas Orçamentárias do Poder Executivo

Exercício: 2020

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>212.989.673,56</b>	<b>63.896.902,07</b>	<b>149.092.771,49</b>	<b>12.424.397,62</b>
<b>060101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>3.391.670,00</b>	<b>1.017.501,00</b>	<b>2.374.169,00</b>	<b>197.847,42</b>
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI	530.000,00	159.000,00	371.000,00	30.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	530.000,00	159.000,00	371.000,00	30.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	530.000,00	159.000,00	371.000,00	30.916,67
339015 - Diárias - Militar	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	135.000,00	315.000,00	26.250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV	2.861.670,00	858.501,00	2.003.169,00	166.930,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.861.670,00	858.501,00	2.003.169,00	166.930,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.861.670,00	858.501,00	2.003.169,00	166.930,75
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.926.670,00	578.001,00	1.348.669,00	112.389,08
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
<b>070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>1.871.510,00</b>	<b>561.453,00</b>	<b>1.310.057,00</b>	<b>109.171,42</b>
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
449051 - Obras e Instalações	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2298 - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339014 - Diárias - Civil	130.000,00	39.000,00	91.000,00	7.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
2302 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP	1.536.510,00	460.953,00	1.075.557,00	89.629,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.536.510,00	460.953,00	1.075.557,00	89.629,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.430.710,00	429.213,00	1.001.497,00	83.458,08
339014 - Diárias - Civil	16.000,00	4.800,00	11.200,00	933,33
339030 - Material de Consumo	115.000,00	34.500,00	80.500,00	6.708,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	42.000,00	98.000,00	8.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.029.710,00	308.913,00	720.797,00	60.066,42
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	105.800,00	31.740,00	74.060,00	6.171,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	105.800,00	31.740,00	74.060,00	6.171,67
<b>080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLI</b>	<b>709.026,00</b>	<b>212.707,80</b>	<b>496.318,20</b>	<b>41.359,85</b>
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB	709.026,00	212.707,80	496.318,20	41.359,85
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	709.026,00	212.707,80	496.318,20	41.359,85
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	709.026,00	212.707,80	496.318,20	41.359,85
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.026,00	110.707,80	258.318,20	21.526,52
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449051 - Obras e Instalações	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>	<b>11.000.100,00</b>	<b>3.300.030,00</b>	<b>7.700.070,00</b>	<b>641.672,50</b>
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ	7.500.100,00	2.250.030,00	5.250.070,00	437.505,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.500.100,00	2.250.030,00	5.250.070,00	437.505,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	7.500.100,00	2.250.030,00	5.250.070,00	437.505,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.490.100,00	2.247.030,00	5.243.070,00	436.922,50
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO	1.750.000,00	525.000,00	1.225.000,00	102.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.750.000,00	525.000,00	1.225.000,00	102.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.750.000,00	525.000,00	1.225.000,00	102.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000,00	525.000,00	1.225.000,00	102.083,33
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM	750.000,00	225.000,00	525.000,00	43.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	750.000,00	225.000,00	525.000,00	43.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	750.000,00	225.000,00	525.000,00	43.750,00
339014 - Diárias - Civil	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339030 - Material de Consumo	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.300,00	75.690,00	176.610,00	14.717,50
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52.700,00	15.810,00	36.890,00	3.074,17
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
<b>090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>	<b>294.457,00</b>	<b>88.337,10</b>	<b>206.119,90</b>	<b>17.176,66</b>
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM	294.457,00	88.337,10	206.119,90	17.176,66
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	294.457,00	88.337,10	206.119,90	17.176,66
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	294.457,00	88.337,10	206.119,90	17.176,66
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.457,00	79.337,10	185.119,90	15.426,66

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
<b>110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	<b>467.873,00</b>	<b>140.361,90</b>	<b>327.511,10</b>	<b>27.292,59</b>
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV	467.873,00	140.361,90	327.511,10	27.292,59
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	467.873,00	140.361,90	327.511,10	27.292,59
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	467.873,00	140.361,90	327.511,10	27.292,59
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339030 - Material de Consumo	54.000,00	16.200,00	37.800,00	3.150,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100,00	630,00	1.470,00	122,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	2.100,00	630,00	1.470,00	122,50
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	630,00	1.470,00	122,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.473,00	51.741,90	120.731,10	10.060,92
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.100,00	1.530,00	3.570,00	297,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
<b>130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.446.381,00</b>	<b>1.933.914,30</b>	<b>4.512.466,70</b>	<b>376.038,89</b>
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS	695.317,00	208.595,10	486.721,90	40.560,16
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	695.317,00	208.595,10	486.721,90	40.560,16
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	695.317,00	208.595,10	486.721,90	40.560,16
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	695.317,00	208.595,10	486.721,90	40.560,16
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
2102 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD	3.207.064,00	962.119,20	2.244.944,80	187.078,73
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.207.064,00	962.119,20	2.244.944,80	187.078,73
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.207.064,00	962.119,20	2.244.944,80	187.078,73
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339030 - Material de Consumo	315.000,00	94.500,00	220.500,00	18.375,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.892.064,00	567.619,20	1.324.444,80	110.370,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
<b>2434 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1.944.000,00</b>	<b>583.200,00</b>	<b>1.360.800,00</b>	<b>113.400,00</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.944.000,00	583.200,00	1.360.800,00	113.400,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.944.000,00	583.200,00	1.360.800,00	113.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.844.000,00	553.200,00	1.290.800,00	107.566,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
<b>2676 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>5.833,33</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
<b>2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>8.750,00</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339030 - Material de Consumo	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
<b>130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>4.622.457,00</b>	<b>1.386.737,10</b>	<b>3.235.719,90</b>	<b>269.643,33</b>
<b>2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>4.591.957,00</b>	<b>1.377.587,10</b>	<b>3.214.369,90</b>	<b>267.864,16</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.591.957,00	1.377.587,10	3.214.369,90	267.864,16
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.591.957,00	1.377.587,10	3.214.369,90	267.864,16
339014 - Diárias - Civil	14.095,00	4.228,50	9.866,50	822,21
339030 - Material de Consumo	245.000,00	73.500,00	171.500,00	14.291,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.001.362,00	1.200.408,60	2.800.953,40	233.412,78
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	450,00	1.050,00	87,50

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.500,00	9.150,00	21.350,00	1.779,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.500,00	9.150,00	21.350,00	1.779,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.500,00	9.150,00	21.350,00	1.779,17
339014 - Diárias - Civil	10.500,00	3.150,00	7.350,00	612,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
<b>130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>	<b>624.655,00</b>	<b>187.396,50</b>	<b>437.258,50</b>	<b>36.438,21</b>
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS E MOSAICO INSTITUCIONAL	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	450,00	1.050,00	87,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	450,00	1.050,00	87,50
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	385.155,00	115.546,50	269.608,50	22.467,38
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	385.155,00	115.546,50	269.608,50	22.467,38
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	385.155,00	115.546,50	269.608,50	22.467,38
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	1.440,00	3.360,00	280,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.200,00	67.560,00	157.640,00	13.136,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.155,00	12.046,50	28.108,50	2.342,38
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	127.300,00	38.190,00	89.110,00	7.425,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	127.300,00	38.190,00	89.110,00	7.425,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	127.300,00	38.190,00	89.110,00	7.425,83
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124.300,00	37.290,00	87.010,00	7.250,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO	106.200,00	31.860,00	74.340,00	6.195,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	106.200,00	31.860,00	74.340,00	6.195,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	106.200,00	31.860,00	74.340,00	6.195,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00	6.660,00	15.540,00	1.295,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	4.200,00	9.800,00	816,67
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
<b>130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>291,67</b>
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
<b>140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>11.642.460,00</b>	<b>3.492.738,00</b>	<b>8.149.722,00</b>	<b>679.143,50</b>
2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL	4.070.000,00	1.221.000,00	2.849.000,00	237.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.070.000,00	1.221.000,00	2.849.000,00	237.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.035.000,00	610.500,00	1.424.500,00	118.708,33
339014 - Diárias - Civil	12.500,00	3.750,00	8.750,00	729,17
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	162.500,00	48.750,00	113.750,00	9.479,17
339035 - Serviços de Consultoria	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	42.000,00	98.000,00	8.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449051 - Obras e Instalações	550.000,00	165.000,00	385.000,00	32.083,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	695.000,00	208.500,00	486.500,00	40.541,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.035.000,00	610.500,00	1.424.500,00	118.708,33
339014 - Diárias - Civil	12.500,00	3.750,00	8.750,00	729,17
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	162.500,00	48.750,00	113.750,00	9.479,17
339035 - Serviços de Consultoria	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	42.000,00	98.000,00	8.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449051 - Obras e Instalações	550.000,00	165.000,00	385.000,00	32.083,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	695.000,00	208.500,00	486.500,00	40.541,67



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA	3.842.000,00	1.152.600,00	2.689.400,00	224.116,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.842.000,00	1.152.600,00	2.689.400,00	224.116,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.921.000,00	576.300,00	1.344.700,00	112.058,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
449014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449035 - Serviços de Consultoria	81.000,00	24.300,00	56.700,00	4.725,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	210.000,00	490.000,00	40.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.921.000,00	576.300,00	1.344.700,00	112.058,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
449014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449035 - Serviços de Consultoria	81.000,00	24.300,00	56.700,00	4.725,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	210.000,00	490.000,00	40.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ	3.730.460,00	1.119.138,00	2.611.322,00	217.610,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.730.460,00	1.119.138,00	2.611.322,00	217.610,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.865.230,00	559.569,00	1.305.661,00	108.805,08
332041 - Contribuições	7.500,00	2.250,00	5.250,00	437,50
339014 - Diárias - Civil	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.230,00	4.569,00	10.661,00	888,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00	375.000,00	875.000,00	72.916,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.000,00	49.500,00	115.500,00	9.625,00
339093 - Indenizações e Restituições	7.500,00	2.250,00	5.250,00	437,50
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.865.230,00	559.569,00	1.305.661,00	108.805,08
332041 - Contribuições	7.500,00	2.250,00	5.250,00	437,50
339014 - Diárias - Civil	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.230,00	4.569,00	10.661,00	888,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00	375.000,00	875.000,00	72.916,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.000,00	49.500,00	115.500,00	9.625,00
339093 - Indenizações e Restituições	7.500,00	2.250,00	5.250,00	437,50

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>16.122.711,00</b>	<b>4.836.813,30</b>	<b>11.285.897,70</b>	<b>940.491,47</b>
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP	9.369.208,00	2.810.762,40	6.558.445,60	546.537,13
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.369.208,00	2.810.762,40	6.558.445,60	546.537,13
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.369.208,00	2.810.762,40	6.558.445,60	546.537,13
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	9.369.208,00	2.810.762,40	6.558.445,60	546.537,13
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	110.000,00	33.000,00	77.000,00	6.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	110.000,00	33.000,00	77.000,00	6.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	110.000,00	33.000,00	77.000,00	6.416,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339035 - Serviços de Consultoria	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	3.028.000,00	908.400,00	2.119.600,00	176.633,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.028.000,00	908.400,00	2.119.600,00	176.633,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.028.000,00	908.400,00	2.119.600,00	176.633,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.978.000,00	893.400,00	2.084.600,00	173.716,67
2018 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL	375.000,00	112.500,00	262.500,00	21.875,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	375.000,00	112.500,00	262.500,00	21.875,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	375.000,00	112.500,00	262.500,00	21.875,00
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000,00	97.500,00	227.500,00	18.958,33
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
2296 - GESTÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	461.500,00	138.450,00	323.050,00	26.920,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	461.500,00	138.450,00	323.050,00	26.920,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	461.500,00	138.450,00	323.050,00	26.920,83
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339035 - Serviços de Consultoria	291.500,00	87.450,00	204.050,00	17.004,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	42.000,00	98.000,00	8.166,67
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN	1.779.003,00	533.700,90	1.245.302,10	103.775,18
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.779.003,00	533.700,90	1.245.302,10	103.775,18
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.779.003,00	533.700,90	1.245.302,10	103.775,18
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00	216.000,00	504.000,00	42.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129.003,00	38.700,90	90.302,10	7.525,18
2703 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ	430.000,00	129.000,00	301.000,00	25.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	430.000,00	129.000,00	301.000,00	25.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	430.000,00	129.000,00	301.000,00	25.083,33
335041 - Contribuições	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
445041 - Contribuições	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
<b>150203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS</b>	<b>280.100,00</b>	<b>84.030,00</b>	<b>196.070,00</b>	<b>16.339,17</b>
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM	280.100,00	84.030,00	196.070,00	16.339,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	280.100,00	84.030,00	196.070,00	16.339,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	280.100,00	84.030,00	196.070,00	16.339,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449051 - Obras e Instalações	90.100,00	27.030,00	63.070,00	5.255,83
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
<b>150205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>408.132,00</b>	<b>122.439,60</b>	<b>285.692,40</b>	<b>23.807,70</b>
2080 - SELO AMAPÁ – PRODUTO DO MEIO DO MUNDO	23.000,00	6.900,00	16.100,00	1.341,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	23.000,00	6.900,00	16.100,00	1.341,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	23.000,00	6.900,00	16.100,00	1.341,67
339014 - Diárias - Civil	23.000,00	6.900,00	16.100,00	1.341,67
2714 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
335041 - Contribuições	11.000,00	3.300,00	7.700,00	641,67
339014 - Diárias - Civil	32.000,00	9.600,00	22.400,00	1.866,67
339030 - Material de Consumo	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339035 - Serviços de Consultoria	27.000,00	8.100,00	18.900,00	1.575,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ	41.515,00	12.454,50	29.060,50	2.421,71
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	41.515,00	12.454,50	29.060,50	2.421,71

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	41.515,00	12.454,50	29.060,50	2.421,71
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	4.200,00	9.800,00	816,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	600,00	1.400,00	116,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.015,00	3.004,50	7.010,50	584,21
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	150,00	350,00	29,17
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	300,00	700,00	58,33
2718 - ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O COMERCIO INTERNACIONAL NO AMAPÁ	93.617,00	28.085,10	65.531,90	5.460,99
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	93.617,00	28.085,10	65.531,90	5.460,99
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	93.617,00	28.085,10	65.531,90	5.460,99
339014 - Diárias - Civil	58.000,00	17.400,00	40.600,00	3.383,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.617,00	4.685,10	10.931,90	910,99
2719 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339014 - Diárias - Civil	35.000,00	10.500,00	24.500,00	2.041,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
2720 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL E MUNICIPAL	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339014 - Diárias - Civil	34.000,00	10.200,00	23.800,00	1.983,33
339030 - Material de Consumo	9.200,00	2.760,00	6.440,00	536,67
339035 - Serviços de Consultoria	5.500,00	1.650,00	3.850,00	320,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00	3.390,00	7.910,00	659,17
2721 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	2.200,00	660,00	1.540,00	128,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00	2.130,00	4.970,00	414,17
339035 - Serviços de Consultoria	5.700,00	1.710,00	3.990,00	332,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>160101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.247.992,56</b>	<b>374.397,77</b>	<b>873.594,79</b>	<b>72.799,57</b>
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	29.000,00	8.700,00	20.300,00	1.691,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	29.000,00	8.700,00	20.300,00	1.691,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	29.000,00	8.700,00	20.300,00	1.691,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	2.400,00	5.600,00	466,67
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	28.500,00	8.550,00	19.950,00	1.662,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	28.500,00	8.550,00	19.950,00	1.662,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	28.500,00	8.550,00	19.950,00	1.662,50
339014 - Diárias - Civil	9.500,00	2.850,00	6.650,00	554,17
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	2.400,00	5.600,00	466,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	49.125,80	14.737,74	34.388,06	2.865,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	49.125,80	14.737,74	34.388,06	2.865,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	49.125,80	14.737,74	34.388,06	2.865,67
339014 - Diárias - Civil	14.500,00	4.350,00	10.150,00	845,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	8.100,00	18.900,00	1.575,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.625,80	1.987,74	4.638,06	386,50
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE	1.141.366,76	342.410,03	798.956,73	66.579,73
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.141.366,76	342.410,03	798.956,73	66.579,73
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.141.366,76	342.410,03	798.956,73	66.579,73
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863.366,76	259.010,03	604.356,73	50.363,06
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	2.400,00	5.600,00	466,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	33.000,00	77.000,00	6.416,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>58.333,33</b>
2545 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	270.000,00	81.000,00	189.000,00	15.750,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00	40.500,00	94.500,00	7.875,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
<b>2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO</b>	<b>580.000,00</b>	<b>174.000,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>33.833,33</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	580.000,00	174.000,00	406.000,00	33.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	330.000,00	99.000,00	231.000,00	19.250,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339035 - Serviços de Consultoria	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
<b>200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>33.100.300,00</b>	<b>9.930.090,00</b>	<b>23.170.210,00</b>	<b>1.930.850,83</b>
0001 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	500.300,00	150.090,00	350.210,00	29.184,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.300,00	150.090,00	350.210,00	29.184,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.300,00	150.090,00	350.210,00	29.184,17
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.300,00	150.090,00	350.210,00	29.184,17

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	12.600.000,00	3.780.000,00	8.820.000,00	735.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	12.600.000,00	3.780.000,00	8.820.000,00	735.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	12.600.000,00	3.780.000,00	8.820.000,00	735.000,00
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	12.600.000,00	3.780.000,00	8.820.000,00	735.000,00
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	1.700.000,00	510.000,00	1.190.000,00	99.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.700.000,00	510.000,00	1.190.000,00	99.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.700.000,00	510.000,00	1.190.000,00	99.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
449051 - Obras e Instalações	1.600.000,00	480.000,00	1.120.000,00	93.333,33
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	8.568.010,00	2.570.403,00	5.997.607,00	499.800,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	8.508.010,00	2.552.403,00	5.955.607,00	496.300,58
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	8.508.010,00	2.552.403,00	5.955.607,00	496.300,58
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
444042 - Auxílios	1.010.000,00	303.000,00	707.000,00	58.916,67
449051 - Obras e Instalações	6.038.010,00	1.811.403,00	4.226.607,00	352.217,25
449061 - Aquisição de Imóveis	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
3 - Outras Contrapartidas	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
449051 - Obras e Instalações	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	598.100,00	179.430,00	418.670,00	34.889,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	598.100,00	179.430,00	418.670,00	34.889,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	598.100,00	179.430,00	418.670,00	34.889,17
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.100,00	56.430,00	131.670,00	10.972,50
449051 - Obras e Instalações	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL	2.936.406,00	880.921,80	2.055.484,20	171.290,35



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.936.406,00	880.921,80	2.055.484,20	171.290,35
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.936.406,00	880.921,80	2.055.484,20	171.290,35
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
449051 - Obras e Instalações	1.886.406,00	565.921,80	1.320.484,20	110.040,35
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	1.810.000,00	543.000,00	1.267.000,00	105.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.810.000,00	543.000,00	1.267.000,00	105.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.810.000,00	543.000,00	1.267.000,00	105.583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
449051 - Obras e Instalações	1.400.000,00	420.000,00	980.000,00	81.666,67
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	1.588.484,00	476.545,20	1.111.938,80	92.661,57
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.588.484,00	476.545,20	1.111.938,80	92.661,57
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.588.484,00	476.545,20	1.111.938,80	92.661,57
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	43.500,00	101.500,00	8.458,33
449051 - Obras e Instalações	1.428.484,00	428.545,20	999.938,80	83.328,23
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL	1.715.000,00	514.500,00	1.200.500,00	100.041,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.715.000,00	514.500,00	1.200.500,00	100.041,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.715.000,00	514.500,00	1.200.500,00	100.041,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
449051 - Obras e Instalações	1.200.000,00	360.000,00	840.000,00	70.000,00
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF	984.000,00	295.200,00	688.800,00	57.400,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	984.000,00	295.200,00	688.800,00	57.400,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	984.000,00	295.200,00	688.800,00	57.400,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.000,00	10.200,00	23.800,00	1.983,33
339038 - Arrendamento Mercantil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	129.000,00	301.000,00	25.083,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	99.000,00	231.000,00	19.250,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>	<b>1.146.500,00</b>	<b>343.950,00</b>	<b>802.550,00</b>	<b>66.879,17</b>
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	496.530,00	148.959,00	347.571,00	28.964,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	496.530,00	148.959,00	347.571,00	28.964,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	46.530,00	13.959,00	32.571,00	2.714,25
339014 - Diárias - Civil	5.790,00	1.737,00	4.053,00	337,75
339030 - Material de Consumo	6.830,00	2.049,00	4.781,00	398,42
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.980,00	2.994,00	6.986,00	582,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.650,00	5.595,00	13.055,00	1.087,92
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.280,00	1.584,00	3.696,00	308,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	450.000,00	135.000,00	315.000,00	26.250,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	328.690,00	98.607,00	230.083,00	19.173,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	328.690,00	98.607,00	230.083,00	19.173,58
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	78.690,00	23.607,00	55.083,00	4.590,25
339014 - Diárias - Civil	6.800,00	2.040,00	4.760,00	396,67
339030 - Material de Consumo	7.780,00	2.334,00	5.446,00	453,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.280,00	3.084,00	7.196,00	599,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.780,00	13.134,00	30.646,00	2.553,83
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	330,00	770,00	64,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8.950,00	2.685,00	6.265,00	522,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	321.280,00	96.384,00	224.896,00	18.741,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	321.280,00	96.384,00	224.896,00	18.741,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	71.280,00	21.384,00	49.896,00	4.158,00
339014 - Diárias - Civil	5.530,00	1.659,00	3.871,00	322,58
339030 - Material de Consumo	7.800,00	2.340,00	5.460,00	455,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.980,00	3.594,00	8.386,00	698,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.517,00	11.555,10	26.961,90	2.246,82
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.453,00	2.235,90	5.217,10	434,76

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
<b>210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>	<b>16.241.400,00</b>	<b>4.872.420,00</b>	<b>11.368.980,00</b>	<b>947.415,00</b>
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
449051 - Obras e Instalações	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449051 - Obras e Instalações	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
1015 - CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
449051 - Obras e Instalações	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
1021 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)	194.496,00	58.348,80	136.147,20	11.345,60
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	194.496,00	58.348,80	136.147,20	11.345,60
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	194.496,00	58.348,80	136.147,20	11.345,60
339014 - Diárias - Civil	44.496,00	13.348,80	31.147,20	2.595,60
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)	89.000,00	26.700,00	62.300,00	5.191,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	89.000,00	26.700,00	62.300,00	5.191,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	89.000,00	26.700,00	62.300,00	5.191,67
339014 - Diárias - Civil	89.000,00	26.700,00	62.300,00	5.191,67
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449051 - Obras e Instalações	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
1059 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
449051 - Obras e Instalações	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
2078 - GESTÃO / MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	344.500,00	103.350,00	241.150,00	20.095,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	344.500,00	103.350,00	241.150,00	20.095,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	344.500,00	103.350,00	241.150,00	20.095,83
339014 - Diárias - Civil	44.500,00	13.350,00	31.150,00	2.595,83
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.089.246,00	1.226.773,80	2.862.472,20	238.539,35
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.089.246,00	1.226.773,80	2.862.472,20	238.539,35
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.089.246,00	1.226.773,80	2.862.472,20	238.539,35
339014 - Diárias - Civil	28.368,00	8.510,40	19.857,60	1.654,80
339030 - Material de Consumo	2.684.499,00	805.349,70	1.879.149,30	156.595,77
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.376.379,00	412.913,70	963.465,30	80.288,77
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	436.696,00	131.008,80	305.687,20	25.473,93
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	436.696,00	131.008,80	305.687,20	25.473,93
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	436.696,00	131.008,80	305.687,20	25.473,93
449051 - Obras e Instalações	436.696,00	131.008,80	305.687,20	25.473,93
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	849.754,00	254.926,20	594.827,80	49.568,98
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	849.754,00	254.926,20	594.827,80	49.568,98
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	849.754,00	254.926,20	594.827,80	49.568,98
339014 - Diárias - Civil	10.632,00	3.189,60	7.442,40	620,20
339030 - Material de Consumo	595.501,00	178.650,30	416.850,70	34.737,56
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.621,00	73.086,30	170.534,70	14.211,23
2086 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	450.000,00	135.000,00	315.000,00	26.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	450.000,00	135.000,00	315.000,00	26.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	450.000,00	135.000,00	315.000,00	26.250,00
339014 - Diárias - Civil	135.000,00	40.500,00	94.500,00	7.875,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00	94.500,00	220.500,00	18.375,00
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	228.000,00	68.400,00	159.600,00	13.300,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	228.000,00	68.400,00	159.600,00	13.300,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	228.000,00	68.400,00	159.600,00	13.300,00
339014 - Diárias - Civil	78.000,00	23.400,00	54.600,00	4.550,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
449051 - Obras e Instalações	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA	2.532.738,00	759.821,40	1.772.916,60	147.743,05
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.532.738,00	759.821,40	1.772.916,60	147.743,05
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.532.738,00	759.821,40	1.772.916,60	147.743,05
339014 - Diárias - Civil	27.000,00	8.100,00	18.900,00	1.575,00
339030 - Material de Consumo	1.442.738,00	432.821,40	1.009.916,60	84.159,72
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063.000,00	318.900,00	744.100,00	62.008,33
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP	4.976.970,00	1.493.091,00	3.483.879,00	290.323,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.976.970,00	1.493.091,00	3.483.879,00	290.323,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.976.970,00	1.493.091,00	3.483.879,00	290.323,25
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339030 - Material de Consumo	2.312.970,00	693.891,00	1.619.079,00	134.923,25
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444.000,00	433.200,00	1.010.800,00	84.233,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00	39.000,00	91.000,00	7.583,33
449051 - Obras e Instalações	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
<b>230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR	443.000,00	132.900,00	310.100,00	25.841,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	443.000,00	132.900,00	310.100,00	25.841,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	443.000,00	132.900,00	310.100,00	25.841,67
339014 - Diárias - Civil	35.160,00	10.548,00	24.612,00	2.051,00
339030 - Material de Consumo	17.580,00	5.274,00	12.306,00	1.025,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.320,00	21.096,00	49.224,00	4.102,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.480,00	76.944,00	179.536,00	14.961,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	703,00	210,90	492,10	41,01
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339093 - Indenizações e Restituições	2.757,00	827,10	1.929,90	160,82
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
2549 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO	503.000,00	150.900,00	352.100,00	29.341,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	503.000,00	150.900,00	352.100,00	29.341,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	503.000,00	150.900,00	352.100,00	29.341,67
335041 - Contribuições	443.000,00	132.900,00	310.100,00	25.841,67
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS DO SETOR AGROPECUÁRIO	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
3 - Outras Contrapartidas	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ	950.000,00	285.000,00	665.000,00	55.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	950.000,00	285.000,00	665.000,00	55.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	950.000,00	285.000,00	665.000,00	55.416,67
339014 - Diárias - Civil	7.000,00	2.100,00	4.900,00	408,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.000,00	270.900,00	632.100,00	52.675,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR	3.904.000,00	1.171.200,00	2.732.800,00	227.733,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.904.000,00	1.171.200,00	2.732.800,00	227.733,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.904.000,00	1.171.200,00	2.732.800,00	227.733,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.633.000,00	1.089.900,00	2.543.100,00	211.925,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	251.000,00	75.300,00	175.700,00	14.641,67
<b>230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>728.500,00</b>	<b>218.550,00</b>	<b>509.950,00</b>	<b>42.495,83</b>
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO	481.500,00	144.450,00	337.050,00	28.087,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	481.500,00	144.450,00	337.050,00	28.087,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	481.500,00	144.450,00	337.050,00	28.087,50
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	132.700,00	39.810,00	92.890,00	7.740,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.800,00	71.940,00	167.860,00	13.988,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2026 - SANIDADE VEGETAL E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	42.000,00	12.600,00	29.400,00	2.450,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	38.000,00	11.400,00	26.600,00	2.216,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	38.000,00	11.400,00	26.600,00	2.216,67
339014 - Diárias - Civil	19.000,00	5.700,00	13.300,00	1.108,33
339030 - Material de Consumo	19.000,00	5.700,00	13.300,00	1.108,33
3 - Outras Contrapartidas	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339030 - Material de Consumo	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
2027 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339030 - Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2028 - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339030 - Material de Consumo	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
2030 - ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	146.000,00	43.800,00	102.200,00	8.516,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	146.000,00	43.800,00	102.200,00	8.516,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	15.300,00	35.700,00	2.975,00
3 - Outras Contrapartidas	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339030 - Material de Consumo	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
<b>230206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP</b>	<b>5.358.600,00</b>	<b>1.607.580,00</b>	<b>3.751.020,00</b>	<b>312.585,00</b>

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS	580.000,00	174.000,00	406.000,00	33.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	580.000,00	174.000,00	406.000,00	33.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339030 - Material de Consumo	85.000,00	25.500,00	59.500,00	4.958,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	430.000,00	129.000,00	301.000,00	25.083,33
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
2287 - APOIO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	540.000,00	162.000,00	378.000,00	31.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	540.000,00	162.000,00	378.000,00	31.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	480.000,00	144.000,00	336.000,00	28.000,00
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2288 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	560.000,00	168.000,00	392.000,00	32.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	560.000,00	168.000,00	392.000,00	32.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	480.000,00	144.000,00	336.000,00	28.000,00
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2289 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATER NO ESTADO DO AMAPÁ	838.600,00	251.580,00	587.020,00	48.918,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	838.600,00	251.580,00	587.020,00	48.918,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	228.600,00	68.580,00	160.020,00	13.335,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339030 - Material de Consumo	73.600,00	22.080,00	51.520,00	4.293,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	19.500,00	45.500,00	3.791,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	610.000,00	183.000,00	427.000,00	35.583,33
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	230.000,00	69.000,00	161.000,00	13.416,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-RURAP	1.970.000,00	591.000,00	1.379.000,00	114.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.970.000,00	591.000,00	1.379.000,00	114.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	950.000,00	285.000,00	665.000,00	55.416,67
339014 - Diárias - Civil	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.020.000,00	306.000,00	714.000,00	59.500,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	240.000,00	560.000,00	46.666,67
2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E SUAS ORGANIZAÇÕES	870.000,00	261.000,00	609.000,00	50.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	770.000,00	231.000,00	539.000,00	44.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	170.000,00	51.000,00	119.000,00	9.916,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339030 - Material de Consumo	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
3 - Outras Contrapartidas	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>230207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS</b>	<b>1.377.927,00</b>	<b>413.378,10</b>	<b>964.548,90</b>	<b>80.379,07</b>
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	500.009,00	150.002,70	350.006,30	29.167,19
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.009,00	150.002,70	350.006,30	29.167,19
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.009,00	150.002,70	350.006,30	29.167,19
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.003,00	75.000,90	175.002,10	14.583,51
339093 - Indenizações e Restituições	250.006,00	75.001,80	175.004,20	14.583,68
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS	588.704,00	176.611,20	412.092,80	34.341,07
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	588.704,00	176.611,20	412.092,80	34.341,07
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	588.704,00	176.611,20	412.092,80	34.341,07
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	108.000,00	252.000,00	21.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38.704,00	11.611,20	27.092,80	2.257,73
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ	86.868,00	26.060,40	60.807,60	5.067,30
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	86.868,00	26.060,40	60.807,60	5.067,30
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	86.868,00	26.060,40	60.807,60	5.067,30
339014 - Diárias - Civil	43.434,00	13.030,20	30.403,80	2.533,65
339030 - Material de Consumo	43.434,00	13.030,20	30.403,80	2.533,65
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
339014 - Diárias - Civil	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ	76.000,00	22.800,00	53.200,00	4.433,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	76.000,00	22.800,00	53.200,00	4.433,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	76.000,00	22.800,00	53.200,00	4.433,33
339014 - Diárias - Civil	76.000,00	22.800,00	53.200,00	4.433,33
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
339014 - Diárias - Civil	50.673,00	15.201,90	35.471,10	2.955,93
2122 - CADASTRO FUNDIARIO DO AMAPA	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
<b>230301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>26.769.165,00</b>	<b>8.030.749,50</b>	<b>18.738.415,50</b>	<b>1.561.534,62</b>
2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP	10.902.604,00	3.270.781,20	7.631.822,80	635.985,23
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.902.604,00	3.270.781,20	7.631.822,80	635.985,23
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.902.604,00	3.270.781,20	7.631.822,80	635.985,23
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.902.604,00	3.270.781,20	7.631.822,80	635.985,23
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	9.873.604,00	2.962.081,20	6.911.522,80	575.960,23
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.873.604,00	2.962.081,20	6.911.522,80	575.960,23
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.873.604,00	2.962.081,20	6.911.522,80	575.960,23
335041 - Contribuições	9.873.604,00	2.962.081,20	6.911.522,80	575.960,23
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO	4.115.000,00	1.234.500,00	2.880.500,00	240.041,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.115.000,00	1.234.500,00	2.880.500,00	240.041,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.115.000,00	1.234.500,00	2.880.500,00	240.041,67
335041 - Contribuições	4.115.000,00	1.234.500,00	2.880.500,00	240.041,67
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR	1.337.744,00	401.323,20	936.420,80	78.035,07
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.337.744,00	401.323,20	936.420,80	78.035,07
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.337.744,00	401.323,20	936.420,80	78.035,07
335041 - Contribuições	1.337.744,00	401.323,20	936.420,80	78.035,07
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS	540.213,00	162.063,90	378.149,10	31.512,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	540.213,00	162.063,90	378.149,10	31.512,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	540.213,00	162.063,90	378.149,10	31.512,42
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
339030 - Material de Consumo	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00	30.600,00	71.400,00	5.950,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	388.213,00	116.463,90	271.749,10	22.645,76
<b>240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>1.853.608,00</b>	<b>556.082,40</b>	<b>1.297.525,60</b>	<b>108.127,13</b>
2069 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	653.716,00	196.114,80	457.601,20	38.133,43

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	653.716,00	196.114,80	457.601,20	38.133,43
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	653.716,00	196.114,80	457.601,20	38.133,43
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	623.716,00	187.114,80	436.601,20	36.383,43
2070 - EMPREENDEDOR PARA CRESCER	93.126,00	27.937,80	65.188,20	5.432,35
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	93.126,00	27.937,80	65.188,20	5.432,35
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	93.126,00	27.937,80	65.188,20	5.432,35
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.126,00	24.937,80	58.188,20	4.849,02
2071 - FOMENTO AO FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS	267.460,00	80.238,00	187.222,00	15.601,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	267.460,00	80.238,00	187.222,00	15.601,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	267.460,00	80.238,00	187.222,00	15.601,83
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.460,00	33.738,00	78.722,00	6.560,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
2115 - JUVENTUDE ATIVA	62.084,00	18.625,20	43.458,80	3.621,57
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	62.084,00	18.625,20	43.458,80	3.621,57
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	62.084,00	18.625,20	43.458,80	3.621,57
339014 - Diárias - Civil	12.084,00	3.625,20	8.458,80	704,90
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE	777.222,00	233.166,60	544.055,40	45.337,95
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	777.222,00	233.166,60	544.055,40	45.337,95
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	777.222,00	233.166,60	544.055,40	45.337,95
339030 - Material de Consumo	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.222,00	189.666,60	442.555,40	36.879,62
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
<b>250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>521.227,00</b>	<b>156.368,10</b>	<b>364.858,90</b>	<b>30.404,91</b>
2065 - REDE DE CIÊNCIA	186.500,00	55.950,00	130.550,00	10.879,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	186.500,00	55.950,00	130.550,00	10.879,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	186.500,00	55.950,00	130.550,00	10.879,17
339014 - Diárias - Civil	21.500,00	6.450,00	15.050,00	1.254,17

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	12.600,00	29.400,00	2.450,00
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	86.027,00	25.808,10	60.218,90	5.018,24
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	86.027,00	25.808,10	60.218,90	5.018,24
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	86.027,00	25.808,10	60.218,90	5.018,24
339014 - Diárias - Civil	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	45.000,00	13.500,00	31.500,00	2.625,00
339030 - Material de Consumo	3.027,00	908,10	2.118,90	176,57
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	4.200,00	9.800,00	816,67
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC	248.700,00	74.610,00	174.090,00	14.507,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	248.700,00	74.610,00	174.090,00	14.507,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	248.700,00	74.610,00	174.090,00	14.507,50
339030 - Material de Consumo	53.800,00	16.140,00	37.660,00	3.138,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.300,00	51.090,00	119.210,00	9.934,17
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	300,00	700,00	58,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23.600,00	7.080,00	16.520,00	1.376,67
<b>250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>511.187,00</b>	<b>153.356,10</b>	<b>357.830,90</b>	<b>29.819,24</b>
1004 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS VOLTADOS AOS APLS LOCAIS	7.927,00	2.378,10	5.548,90	462,41
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.927,00	2.378,10	5.548,90	462,41
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	7.927,00	2.378,10	5.548,90	462,41
339014 - Diárias - Civil	4.240,00	1.272,00	2.968,00	247,33
339030 - Material de Consumo	3.687,00	1.106,10	2.580,90	215,07
1005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA	15.900,00	4.770,00	11.130,00	927,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.900,00	4.770,00	11.130,00	927,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.900,00	4.770,00	11.130,00	927,50
339014 - Diárias - Civil	5.300,00	1.590,00	3.710,00	309,17
339030 - Material de Consumo	10.600,00	3.180,00	7.420,00	618,33
1006 - DIAGNOSTICOS SOCIOECONOMICO E AMBIENTAIS	87.957,00	26.387,10	61.569,90	5.130,82
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	82.657,00	24.797,10	57.859,90	4.821,66
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	82.657,00	24.797,10	57.859,90	4.821,66
339014 - Diárias - Civil	40.280,00	12.084,00	28.196,00	2.349,67
339030 - Material de Consumo	21.177,00	6.353,10	14.823,90	1.235,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.200,00	6.360,00	14.840,00	1.236,67
3 - Outras Contrapartidas	5.300,00	1.590,00	3.710,00	309,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.300,00	1.590,00	3.710,00	309,17
339014 - Diárias - Civil	3.180,00	954,00	2.226,00	185,50
339030 - Material de Consumo	2.120,00	636,00	1.484,00	123,67
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA	399.403,00	119.820,90	279.582,10	23.298,51
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	399.403,00	119.820,90	279.582,10	23.298,51
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	399.403,00	119.820,90	279.582,10	23.298,51
339014 - Diárias - Civil	56.710,00	17.013,00	39.697,00	3.308,08
339030 - Material de Consumo	92.220,00	27.666,00	64.554,00	5.379,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	48.253,00	14.475,90	33.777,10	2.814,76
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.480,00	2.544,00	5.936,00	494,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.460,00	44.838,00	104.622,00	8.718,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.480,00	2.544,00	5.936,00	494,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.010,00	3.903,00	9.107,00	758,92
339093 - Indenizações e Restituições	2.650,00	795,00	1.855,00	154,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.140,00	6.042,00	14.098,00	1.174,83
<b>250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>15.112.646,00</b>	<b>4.533.793,80</b>	<b>10.578.852,20</b>	<b>881.571,02</b>
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	7.060.000,00	2.118.000,00	4.942.000,00	411.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.710.000,00	2.013.000,00	4.697.000,00	391.416,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	6.710.000,00	2.013.000,00	4.697.000,00	391.416,67
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	350.000,00	105.000,00	245.000,00	20.416,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	900.000,00	2.100.000,00	175.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449051 - Obras e Instalações	1.150.000,00	345.000,00	805.000,00	67.083,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	450.000,00	1.050.000,00	87.500,00
3 - Outras Contrapartidas	350.000,00	105.000,00	245.000,00	20.416,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	350.000,00	105.000,00	245.000,00	20.416,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
449051 - Obras e Instalações	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.258.812,00	677.643,60	1.581.168,40	131.764,03
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.258.812,00	677.643,60	1.581.168,40	131.764,03
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.258.812,00	677.643,60	1.581.168,40	131.764,03
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	350.000,00	105.000,00	245.000,00	20.416,67
339030 - Material de Consumo	560.000,00	168.000,00	392.000,00	32.666,67
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	488.812,00	146.643,60	342.168,40	28.514,03
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.001.122,00	300.336,60	700.785,40	58.398,78
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.001.122,00	300.336,60	700.785,40	58.398,78
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.001.122,00	300.336,60	700.785,40	58.398,78
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339030 - Material de Consumo	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	41.122,00	12.336,60	28.785,40	2.398,78
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2.074.324,00	622.297,20	1.452.026,80	121.002,23
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.074.324,00	622.297,20	1.452.026,80	121.002,23
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.074.324,00	622.297,20	1.452.026,80	121.002,23
339014 - Diárias - Civil	74.324,00	22.297,20	52.026,80	4.335,57
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.100.000,00	330.000,00	770.000,00	64.166,67
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
339030 - Material de Consumo	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2.714.188,00	814.256,40	1.899.931,60	158.327,63
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.714.188,00	814.256,40	1.899.931,60	158.327,63
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.714.188,00	814.256,40	1.899.931,60	158.327,63
339014 - Diárias - Civil	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339030 - Material de Consumo	431.896,00	129.568,80	302.327,20	25.193,93
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	270.000,00	630.000,00	52.500,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	604.200,00	181.260,00	422.940,00	35.245,00
339093 - Indenizações e Restituições	18.092,00	5.427,60	12.664,40	1.055,37
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	165.000,00	385.000,00	32.083,33
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	4.200,00	1.260,00	2.940,00	245,00
3 - Outras Contrapartidas	4.200,00	1.260,00	2.940,00	245,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.200,00	1.260,00	2.940,00	245,00
339030 - Material de Consumo	4.200,00	1.260,00	2.940,00	245,00
<b>250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>692.387,00</b>	<b>207.716,10</b>	<b>484.670,90</b>	<b>40.389,24</b>
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	400.730,00	120.219,00	280.511,00	23.375,92
3 - Outras Contrapartidas	400.730,00	120.219,00	280.511,00	23.375,92
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.730,00	120.219,00	280.511,00	23.375,92
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	28.481,00	8.544,30	19.936,70	1.661,39
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	372.249,00	111.674,70	260.574,30	21.714,53
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP	291.657,00	87.497,10	204.159,90	17.013,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	291.657,00	87.497,10	204.159,90	17.013,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	291.657,00	87.497,10	204.159,90	17.013,33
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339030 - Material de Consumo	85.530,00	25.659,00	59.871,00	4.989,25
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.127,00	30.338,10	70.788,90	5.899,07
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
<b>260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>420.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>24.500,00</b>
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
339014 - Diárias - Civil	54.500,00	16.350,00	38.150,00	3.179,17
339030 - Material de Consumo	120.000,00	36.000,00	84.000,00	7.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	51.000,00	119.000,00	9.916,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	150,00	350,00	29,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
<b>270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	508.800,00	152.640,00	356.160,00	29.680,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	508.800,00	152.640,00	356.160,00	29.680,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	508.800,00	152.640,00	356.160,00	29.680,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00	2.640,00	6.160,00	513,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR	309.600,00	92.880,00	216.720,00	18.060,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	309.600,00	92.880,00	216.720,00	18.060,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	309.600,00	92.880,00	216.720,00	18.060,00
339014 - Diárias - Civil	11.600,00	3.480,00	8.120,00	676,67
339030 - Material de Consumo	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00	68.400,00	159.600,00	13.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ	381.600,00	114.480,00	267.120,00	22.260,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	381.600,00	114.480,00	267.120,00	22.260,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	381.600,00	114.480,00	267.120,00	22.260,00
339014 - Diárias - Civil	41.600,00	12.480,00	29.120,00	2.426,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
<b>290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>3.710.400,00</b>	<b>1.113.120,00</b>	<b>2.597.280,00</b>	<b>216.440,00</b>
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL	2.710.400,00	813.120,00	1.897.280,00	158.106,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.710.400,00	813.120,00	1.897.280,00	158.106,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.710.400,00	813.120,00	1.897.280,00	158.106,67
339014 - Diárias - Civil	75.000,00	22.500,00	52.500,00	4.375,00
339030 - Material de Consumo	550.000,00	165.000,00	385.000,00	32.083,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	960.000,00	288.000,00	672.000,00	56.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.114.400,00	334.320,00	780.080,00	65.006,67
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
<b>310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.451.200,00</b>	<b>735.360,00</b>	<b>1.715.840,00</b>	<b>142.986,67</b>
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2532 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAFRO	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2543 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - SEAFRO	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	72.000,00	168.000,00	14.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	21.000,00	49.000,00	4.083,33
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS	1.701.200,00	510.360,00	1.190.840,00	99.236,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.701.200,00	510.360,00	1.190.840,00	99.236,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.701.200,00	510.360,00	1.190.840,00	99.236,67
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339030 - Material de Consumo	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000,00	369.000,00	861.000,00	71.750,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339093 - Indenizações e Restituições	6.000,00	1.800,00	4.200,00	350,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.200,00	27.060,00	63.140,00	5.261,67
<b>310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>6.668.382,00</b>	<b>2.000.514,60</b>	<b>4.667.867,40</b>	<b>388.988,95</b>
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	90.000,00	210.000,00	17.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO	102.534,00	30.760,20	71.773,80	5.981,15
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	102.534,00	30.760,20	71.773,80	5.981,15
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	102.534,00	30.760,20	71.773,80	5.981,15
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.534,00	30.760,20	71.773,80	5.981,15
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS	95.400,00	28.620,00	66.780,00	5.565,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	95.400,00	28.620,00	66.780,00	5.565,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	95.400,00	28.620,00	66.780,00	5.565,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.400,00	18.120,00	42.280,00	3.523,33
2352 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.946.048,00	1.483.814,40	3.462.233,60	288.519,47
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.946.048,00	1.483.814,40	3.462.233,60	288.519,47
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.446.048,00	1.033.814,40	2.412.233,60	201.019,47

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339030 - Material de Consumo	2.300.000,00	690.000,00	1.610.000,00	134.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	246.048,00	73.814,40	172.233,60	14.352,80
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.500.000,00	450.000,00	1.050.000,00	87.500,00
339030 - Material de Consumo	1.500.000,00	450.000,00	1.050.000,00	87.500,00
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA	1.124.400,00	337.320,00	787.080,00	65.590,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.124.400,00	337.320,00	787.080,00	65.590,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.124.400,00	337.320,00	787.080,00	65.590,00
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339030 - Material de Consumo	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.400,00	25.320,00	59.080,00	4.923,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
<b>310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.989.500,00</b>	<b>3.296.850,00</b>	<b>7.692.650,00</b>	<b>641.054,17</b>
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS	79.500,00	23.850,00	55.650,00	4.637,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	79.500,00	23.850,00	55.650,00	4.637,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	79.500,00	23.850,00	55.650,00	4.637,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.500,00	23.850,00	55.650,00	4.637,50
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
335043 - Subvenções Sociais	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	5.270.640,00	1.581.192,00	3.689.448,00	307.454,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.270.640,00	1.581.192,00	3.689.448,00	307.454,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.270.640,00	1.581.192,00	3.689.448,00	307.454,00
334041 - Contribuições	1.000.000,00	300.000,00	700.000,00	58.333,33
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.455.440,00	736.632,00	1.718.808,00	143.234,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	655.200,00	196.560,00	458.640,00	38.220,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
2638 - CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339030 - Material de Consumo	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	21.200,00	6.360,00	14.840,00	1.236,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	21.200,00	6.360,00	14.840,00	1.236,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	21.200,00	6.360,00	14.840,00	1.236,67
339014 - Diárias - Civil	11.200,00	3.360,00	7.840,00	653,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	1.240.000,00	372.000,00	868.000,00	72.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.240.000,00	372.000,00	868.000,00	72.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.240.000,00	372.000,00	868.000,00	72.333,33
334041 - Contribuições	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00	252.000,00	588.000,00	49.000,00
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.900.000,00	870.000,00	2.030.000,00	169.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.900.000,00	870.000,00	2.030.000,00	169.166,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.900.000,00	870.000,00	2.030.000,00	169.166,67
334041 - Contribuições	2.900.000,00	870.000,00	2.030.000,00	169.166,67
2673 - APOIO E FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL E INSTÂNCIAS COLEGIADAS	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	120.000,00	280.000,00	23.333,33
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339030 - Material de Consumo	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	15.000,00	35.000,00	2.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2674 - CAPACITASUAS	38.160,00	11.448,00	26.712,00	2.226,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	38.160,00	11.448,00	26.712,00	2.226,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	38.160,00	11.448,00	26.712,00	2.226,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.160,00	11.448,00	26.712,00	2.226,00
<b>310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>200.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>11.666,67</b>
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
335043 - Subvenções Sociais	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
<b>330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>715.220,00</b>	<b>214.566,00</b>	<b>500.654,00</b>	<b>41.721,17</b>
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON	707.220,00	212.166,00	495.054,00	41.254,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	707.220,00	212.166,00	495.054,00	41.254,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	707.220,00	212.166,00	495.054,00	41.254,50
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339030 - Material de Consumo	90.220,00	27.066,00	63.154,00	5.262,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551.000,00	165.300,00	385.700,00	32.141,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	5.100,00	11.900,00	991,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339014 - Diárias - Civil	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339030 - Material de Consumo	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	300,00	700,00	58,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	300,00	700,00	58,33
<b>2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>233,33</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33
339014 - Diárias - Civil	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339030 - Material de Consumo	1.000,00	300,00	700,00	58,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	300,00	700,00	58,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	300,00	700,00	58,33
<b>380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>5.099.000,00</b>	<b>1.529.700,00</b>	<b>3.569.300,00</b>	<b>297.441,67</b>
<b>2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>3.862.000,00</b>	<b>1.158.600,00</b>	<b>2.703.400,00</b>	<b>225.283,33</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.842.249,00	1.152.674,70	2.689.574,30	224.131,19
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.842.249,00	1.152.674,70	2.689.574,30	224.131,19
334041 - Contribuições	500.000,00	150.000,00	350.000,00	29.166,67
335043 - Subvenções Sociais	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	900,00	2.100,00	175,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339035 - Serviços de Consultoria	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650.000,00	195.000,00	455.000,00	37.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.446.249,00	733.874,70	1.712.374,30	142.697,86
3 - Outras Contrapartidas	19.751,00	5.925,30	13.825,70	1.152,14
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	19.751,00	5.925,30	13.825,70	1.152,14
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.751,00	5.925,30	13.825,70	1.152,14
<b>2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ</b>	<b>420.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>24.500,00</b>
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	420.000,00	126.000,00	294.000,00	24.500,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	66.000,00	19.800,00	46.200,00	3.850,00
339030 - Material de Consumo	77.000,00	23.100,00	53.900,00	4.491,67
339035 - Serviços de Consultoria	46.000,00	13.800,00	32.200,00	2.683,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	12.000,00	28.000,00	2.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	1.200,00	2.800,00	233,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	177.000,00	53.100,00	123.900,00	10.325,00
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT	817.000,00	245.100,00	571.900,00	47.658,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	817.000,00	245.100,00	571.900,00	47.658,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	817.000,00	245.100,00	571.900,00	47.658,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00	11.100,00	25.900,00	2.158,33
339035 - Serviços de Consultoria	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
<b>380301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA</b>	<b>3.488.000,00</b>	<b>1.046.400,00</b>	<b>2.441.600,00</b>	<b>203.466,67</b>
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	3.488.000,00	1.046.400,00	2.441.600,00	203.466,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.488.000,00	1.046.400,00	2.441.600,00	203.466,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.488.000,00	1.046.400,00	2.441.600,00	203.466,67
335041 - Contribuições	90.000,00	27.000,00	63.000,00	5.250,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339035 - Serviços de Consultoria	600.000,00	180.000,00	420.000,00	35.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	888.000,00	266.400,00	621.600,00	51.800,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00	570.000,00	1.330.000,00	110.833,33
<b>420101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>495.833,33</b>
2585 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ	65.000,00	19.500,00	45.500,00	3.791,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	65.000,00	19.500,00	45.500,00	3.791,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	65.000,00	19.500,00	45.500,00	3.791,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339035 - Serviços de Consultoria	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	6.890.000,00	2.067.000,00	4.823.000,00	401.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.890.000,00	2.067.000,00	4.823.000,00	401.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.890.000,00	2.067.000,00	4.823.000,00	401.916,67
334041 - Contribuições	3.190.000,00	957.000,00	2.233.000,00	186.083,33
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	9.000,00	21.000,00	1.750,00
339035 - Serviços de Consultoria	150.000,00	45.000,00	105.000,00	8.750,00
444042 - Auxílios	3.520.000,00	1.056.000,00	2.464.000,00	205.333,33



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
2591 - APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	75.000,00	22.500,00	52.500,00	4.375,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	75.000,00	22.500,00	52.500,00	4.375,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	75.000,00	22.500,00	52.500,00	4.375,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
339035 - Serviços de Consultoria	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	105.000,00	31.500,00	73.500,00	6.125,00
334041 - Contribuições	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339014 - Diárias - Civil	35.000,00	10.500,00	24.500,00	2.041,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	7.500,00	17.500,00	1.458,33
339035 - Serviços de Consultoria	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
449051 - Obras e Instalações	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC	1.320.000,00	396.000,00	924.000,00	77.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.320.000,00	396.000,00	924.000,00	77.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.320.000,00	396.000,00	924.000,00	77.000,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	18.000,00	42.000,00	3.500,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	24.000,00	56.000,00	4.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	30.000,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00	114.000,00	266.000,00	22.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	75.000,00	175.000,00	14.583,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	4.500,00	10.500,00	875,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	6.000,00	14.000,00	1.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	215.000,00	64.500,00	150.500,00	12.541,67
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	60.000,00	140.000,00	11.666,67
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL MUNICIPAL	45.000,00	13.500,00	31.500,00	2.625,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	45.000,00	13.500,00	31.500,00	2.625,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	45.000,00	13.500,00	31.500,00	2.625,00
334041 - Contribuições	5.000,00	1.500,00	3.500,00	291,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Contingenciamento 30%	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.000,00	7.000,00	583,33

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

**DECRETO Nº 0257 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0005/2020,

**RESOLVE:**

Nomear **Raphaela Palheta da Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0122-0002-4756

**DECRETO Nº 0258 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/ 2020-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mauryane Pacheco Cardoso	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo de Imprensa Oficial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística	CDS-2
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira	Assessor Técnico Nível III - Gabinete	CDS-3
Jeova Guilherme de Carvalho Filho	Assessor Técnico Nível II - Gestão de Processos/Unidade de Gestão de Processos/ Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/ Coordenadoria de Sistemas Cooperativos	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0122-0002-4757

**DECRETO Nº 0259 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei

nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/ 2020-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Valéria Priscila Lameira da Costa	Assessor Técnico Nível I - Psicologia/ Unidade de Controle e Monitoramento de Perícias/Núcleo de Perícia Médica/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CDS-1
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo de Imprensa Oficial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística	CDS-2
Hannah Pires Cajueiro	Assessor Técnico Nível III - Gabinete	CDS-3
Charles da Fonseca Costa	Assessor Técnico Nível II - Gestão de Processos/Unidade de Gestão de Processos/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0122-0002-4753

**DECRETO Nº 0260 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2020-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Nomear **Romulo César Oliveira Almeida** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0122-0002-4751

**DECRETO Nº 0261 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0040/2020-GAB/SEJUSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a CB BM **Kelly Juliana Gaya Corrêa** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 14 de novembro de 2019.

**Art. 2º** O referido cargo será considerado de natureza militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4754

**DECRETO Nº 0262 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004; Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2020-GAB/SEPM,

**RESOLVE:**

Exonerar **Kênia Richeli Barros Gomes** do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4760

**DECRETO Nº 0263 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004; Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2020-GAB/SEPM,

**RESOLVE:**

Nomear **Luciangela de Melo Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4762

**DECRETO Nº 0264 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00053/ 2020-GAB/SEMA,

**RESOLVE:**

Exonerar **Juliana Maciel Assunção** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4764

**DECRETO Nº 0265 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00053/ 2020-GAB/SEMA,

**RESOLVE:**

Nomear **Renata Santos Serefim** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4769

**DECRETO Nº 0266 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00043/ 2020-GAB/SEMA,

**RESOLVE:**

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental/ Diretoria de Controle Ambiental	CDS-3
Odileia Cardoso Oliveira	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4770

#### DECRETO Nº 0267 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00043/ 2020-GAB/SEMA,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Wellinson Maximin Souza Severino	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental/ Diretoria de Controle Ambiental	CDS-3
Eraldo Neves Pereira Gomes	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4768

#### DECRETO Nº 0268 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0031/2020-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 13 de janeiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio Carlos Pimentel Pavão	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município	CDI-3
Disdan Dias Perez	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4771

#### DECRETO Nº 0269 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0031/2020-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Leandro Silva Freitas**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 121356-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4767

#### DECRETO Nº 0270 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2020-GAB/HEMOAP,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Mailson de Paula Freitas Rodrigues** do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4766

#### DECRETO Nº 0271 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2020-GAB/HEMOAP,

**RESOLVE:**

Nomear **Hellen Tayana Oliveira Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4765

**DECRETO Nº 0272 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0086/2020-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar **João de Alciney Ney de Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4772

**DECRETO Nº 0273 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0087/2020-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear **Rayana Souza e Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4773

**DECRETO Nº 0274 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0719, de 12/11/02 e 1.628, de 12/03/12, de acordo com o Decreto nº 0271, de 08 de fevereiro de 2008, e as Resoluções nºs 023 e 024/2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 346/2019-CES/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde-CES/AP, para o triênio 2020/2022:

**Presidente: Klinger Fabiano da Costa Campos**  
Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá - SINDESAUDE

**Vice-Presidente: Osená Maria Sales Sfair**  
Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Mulher no Amapá - FOPEMAP

**Secretário Geral: Ruany Camila Soares da Silva**  
Associação Amapaense de Apoio aos Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - AAPTDF

**Secretário de Comunicação: Elizabete Lopes Pereira**  
Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará - DSEI

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 3120, de 11 de agosto de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4774

**PORTARIA Nº 011/2020-GAB/GOV**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02, e tendo em vista o Memo. nº 001/2020-ADINS/GG,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SUEL DA SILVA SAITO**, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, durante a ausência de sua titular **TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS BRAGA**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 27.01 a 10.02.20.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
**MARCELO IGNACIO DA ROZA**  
Chefe de Gabinete do Governador  
HASH: 2020-0122-0002-4746

## Defensoria Pública

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SEVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E O BANCO DO BRASIL S.A.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. **LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 023.512.109-64 e portador do RG n.º 3815758-SESP/SC, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme despacho exarado no processo/termo administrativo n.º 2.00000.309/2019, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO**, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN:

- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial em outro banco;
- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero;
- Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem;
- Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados e GRU Simples referentes a convênios mantidos no BB; e
- Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples.

**CLÁUSULA QUARTA** - A remuneração do **CONTRATADO** pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:

- a.Tarifa de R\$ 8,20 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;
- b.Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- c.Tarifa de R\$ 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade;
- d.Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;
- e.Tarifa de R\$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e
- f.Tarifa de R\$ 106,50 por relação - RE, liberada manualmente por agência do **CONTRATADO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O **CONTRATADO** debitará, em conta indicada pelo **CONTRATANTE**, diariamente ou no primeiro dia útil subsequente, quando o vencimento cair em dia não útil, o valor das tarifas a serem pagas pela prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores convencionados no caput desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 /um/ ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor /INPC/, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística /IBGE/, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2020, está prevista na dotação orçamentária à conta do programa de trabalho 03.422.0074.2021, Unidade Gestora 05101, Fonte 101 (RTU), Natureza de Despesa 3390.39 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, como sendo competente para dirimir

quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** DIOGO BRITO GRUNHO/DPE-AP e BANCO DO BRASIL S.A./ CONTRATADA.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público Geral  
Decreto nº 0620/2019  
HASH: 2020-0122-0002-4714

#### **PORTARIA Nº 027/2020 –**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, CCDP-2, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP, até os municípios de Calçoene e Tartarugalzinho no período de 23 à 24 de janeiro do corrente ano, para realizar entrega de materiais permanentes aos Defensores dos referidos municípios.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 22 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0620/2019  
HASH: 2020-0122-0002-4735

#### **PORTARIA Nº 028/2020 –**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO**

**SANTO GOMES**, Motorista Oficial, CCDP-1, para condução de servidora da Defensoria Pública do Estado até os municípios de Calçoene e Tartarugalzinho, no período de 23 à 24 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 22 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0620/2019  
HASH: 2020-0122-0002-4740

### **TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **01. INTRODUÇÃO:**

01.01. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência Representante: SETOR PUBLICO AP-AP  
Prefixo-dv da Agência: 3575-0  
CNPJ.....: 00.000.000/5102-03  
Endereço.....: AV. FAB, 1535 - 2 ANDAR, ESQ. COM R. HAMILTON SILVA, CENTRAL  
Cidade.....: MACAPA-AP  
CEP.....: 68.900-073  
E-Mail.....: AGE3575@BB.COM.BR

#### 01.02. CONVENIENTE:

Nome, Razão ou denominação social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CPF/CNPJ: 11.762.144/0001-00  
MCI: 518203979  
Agência/Conta corrente-dv da CONTRATANTE: 3575-0/8.021-7  
Endereço: Rua Eliezer Levy nº 1157, CENTRO  
Cidade: MACAPA-AP  
CEP: 68.900-083

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o **CONVENIENTE** acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste **TERMO DE ADESÃO** e nas **CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o **CONVENIENTE** adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas **CLÁUSULAS GERAIS**, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

#### **PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS:**

Número do Convênio (\*1): 210915



Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Conta para débito de tarifa:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa :

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Tarifa inicial por evento\*:

TARIFA	VALOR
Crédito em Conta	R\$ 5,70
Crédito em Poupança	R\$ 6,90
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 3,50
Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$106,50
Crédito em Outros.Banco TED/DOC (*5)	R\$ 8,20
Periodicidade para débito de tarifa: DIÁRIO	

Float: 1 DIA

Percentual de retenção: 100%  
(CEM POR CENTO)

Valor máximo para o arquivo-remessa:

R\$ 1.500.000,00

(UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Valor máximo individual de cada pagamento:

R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra recibo on-line (serviço em desativação): 30 DIAS  
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do Ente Público.

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO,  
BANCARIO E ECONOMIARIO,  
SOLTEIRO(A),

residente em MACAPÁ-AP,

portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE

3815758 SESP SC

inscrito no CPF/MF sob o número 023.512.109-64

CONTRATANTE:

DIOGO BRITO GRUNHO,  
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL,  
SOLTEIRO(A),

residente em MACAPÁ-AP,

portador do(a) C.I. EXPED CONS PROF LIBERAIS  
1635 OAB AP

inscrito no CPF/MF sob o número 788.263.652-53

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO,  
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL,  
SOLTEIRO(A),

residente em MACAPÁ-AP,

portador do(a) C.I. EXPED CONS PROF LIBERAIS  
2036OAB AP

inscrito no CPF/MF sob o número 961.139.102-10

HASH: 2020-0122-0002-4731

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 057/2020

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, **ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, bem como pela Lei nº 0066/1993.

**CONSIDERANDO** que a Delegacia de Polícia do município de Pracuúba, de longa data, esteve descoberta de Delegado Titular;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade da lotação de um delegado Efetivo para as escorreitas investigações policiais, bem como andamento dos Procedimentos Policiais já instauradas, e requerendo, por conseqüente, a sua conclusão;

**RESOLVE:**

**RELOTAR, POR IMPERATIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, o servidor **CEZAR AUGUSTO VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, pertencente ao Quadro do Governo do Estado do Amapá, do município de **CALÇOENE**, para o município de **PRACUÚBA**, a contar de 12/08/2019.

**JUSTIFICATIVA:** conforme o teor da Portaria nº. 942/2005-SEAD, de 16/08/2005;

**REVOGUE-SE** Portaria nº. 0393/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá/AP, 21 de Janeiro de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0122-0002-4711

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº 003/2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PALÁCIO DO GOVERNO  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº. 003/2020 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, até os Municípios de Porto Grande, Amapá, Tartarugalzinho, Ariri, Calçoene e Lourenço-AP, no período de 16 à 19 de janeiro de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten QOPMC Luiz Inácio do Rêgo Gomes;

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2020-0122-0002-4701

#### **PORTARIA Nº. 004/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, até os Municípios de Ariri, Calçoene e Lourenço-AP, no dia de 17 de janeiro de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Cap QOPMC Wellington dos Santos Rodrigues Pinto;
- 1º Ten QOPMC Elomar Moreira de Sousa Júnior;
- 2º Ten QEOPM Mauro Jorge Barbosa Pereira;
- Sub Ten QPPME Wilson de Souza Costa Júnior;
- 1º Sgt QPPMC Marlon Moraes da Rocha;
- 1º Sgt QPPMC PM Lucivandro Araújo Oliveira;
- Cb QPPMC Alessandro Santos de Souza;
- Cb QPPMC Alan Pimentel de Moura;
- Sd QPPMC Tássio Camilo Oliveira da Silva;
- Sd QPPMC Ruan de Lima Saraiva;
- Sd QPPMC Jefferson Monteiro da Silva;
- Sd QPPMC Jeilson da Silva Rodrigues.

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2020-0122-0002-4700

#### **PORTARIA Nº. 005/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista

a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, até os Municípios de Porto Grande e Amapá-AP, no dia 18 de janeiro de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten QOPMC Elomar Moreira de Sousa Júnior;
- 1º Ten QOPMA Miguel Freitas Júnior;
- Sub Ten QPPMC Jean Carlos Dias Conceição;
- 1º Sgt QPPMC Marlon Moraes da Rocha;
- 1º Sgt QPPMC Lucivandro Araújo Oliveira;
- Cb QPPMC Diego Bruno dos Santos Santana;
- Sd QPPMC Jeilson da Silva Rodrigues;

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2020-0122-0002-4698

#### **PORTARIA Nº. 006/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no dia de 19 de janeiro de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten QOPMC Fellipe Brasil Fortuna;
- 2º Ten QEOPM Mauro Jorge Barbosa Pereira;
- Cb QPPMC Rondiney Martins do Amaral;
- Cb QPPMC Jakson Ferreira de Araújo;
- Sd QPPMC Jeilson da Silva Rodrigues.

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2020-0122-0002-4702



## Secretaria de Fazenda

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000099/2019

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2019  
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

#### **RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS:

Razão Social: Nº Notificação:  
03.031883-1

**ALBERGIO J. VIEIRA-ME** 00016731/2019

HASH: 2020-0122-0002-4725

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000100/2019

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2019  
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

#### **RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS:

Razão Social: Nº Notificação:  
03.028140-7

**N. M. OLIVEIRA-EPP** 00016733/2019

HASH: 2020-0122-0002-4721

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 104/2019

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2019  
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

#### **RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS:

Razão Social: Nº Notificação:  
03.023395-0

**A. L. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** 00016748/2019

HASH: 2020-0122-0002-4724

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93/2019

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2019  
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

#### **RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS:

Razão Social: Nº Notificação:  
03.031211-6

**CASA DO COZINHEIRO EIRELI-EPP** 00016689/2019

HASH: 2020-0122-0002-4722

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94/2019**

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2019  
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS:

Razão Social: Nº Notificação:  
03.019460-1

**ELECTRA ENGENHARIA EIRELI EPP 00016691/2019**

HASH: 2020-0122-0002-4723

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 01 / 2020 – GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 –GEA,

**CONSIDERANDO** a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Subsequente, um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 – LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.1514/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e a Resoluções nº 04 e 23/2012 – FNDE/MEC;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos de diferentes níveis de escolaridade que já concluíram ou estão cursando o ensino médio, através da Bolsa-Formação Estudante e da Bolsa-Formação Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) deverá constituir uma equipe para compor a Coordenação Geral

do PRONATEC, MEDIOTEC/PRONATEC e PROGRAMA NOVOS CAMINHOS devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE/MEC que orienta e garante a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego na Rede Estadual de Educação Profissional Técnico no Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria Nº 189/2017 – GAB/SEED, a partir da presente data.

**Art. 2º** – Instituir a Equipe de Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no Estado do Amapá com objetivo de administrar a execução, avaliar e prestar de contas do Programa PRONATEC, MEDIOTEC/PRONATEC e PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, atendendo a Lei nº 12.513/2011.

**Art. 3º** – Designar para compor a Equipe da Coordenação Geral os seguintes bolsistas:

**Aginaldo Figueira da Rocha Silva** – Coordenador - Geral da Bolsa-Formação;

**Célia Lúcia de Oliveira Coutinho** - Coordenadora Adjunta da Bolsa-Formação;

**Maria Rosete Ferreira do Amaral** – Supervisora de Curso;

**Elice Martins Nobre** – Supervisora de Curso;

**Maria Dolores Nascimento de Souza** - Supervisora de Curso;

**Paulo Evandro Costa dos Santos** - Supervisor de Curso;

**Alzirinha Freitas Souza** - Supervisora de Curso

**Dileusa Ferreira Flexa** - Supervisora de Curso

**Art. 4º** – O Coordenador Geral, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído pela Coordenadora Adjunta;

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 02 de janeiro de 2020.

Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018-GEA  
HASH: 2020-0122-0002-4712

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Consórcio Equador - CONTRATADA. FINALIDADE: DEVOLUÇÃO e PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 008/2011-SETRAP.

**PRAZO DEVOLVIDO:** 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, **PRAZO PRORROGADO:** 471 (quatrocentos e setenta e um) dias, contados a partir de 28/11/2019. **NOVO TÉRMINO:** 30 de janeiro de 2022.

**DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.1038..160000.4.4.90.5 1. 0.174.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Edmilson Araújo Filho – Repres. Legal – Consórcio Equador. **ASSINATURA:** 21/01/2020

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP  
HASH: 2020-0122-0002-4720

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) N.º 021/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2020-SEINFGA, cujo objeto trata da AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA ESTADUAL RIBAMAR TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP.

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

#### FISCAL DA OBRA

Técnico em Infraestrutura: **LUISMAR NEVES**

## RODRIGUES

GESTOR DO CONTRATO  
**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 22/01/2020.  
ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 0790/2018  
HASH: 2020-0122-0002-4738

### PORTARIA (P) Nº. 022/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **BENTO COSTA E SILVA** – Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Orçamento de Obras Públicas” para atuar na função de Motorista do Gabinete, no período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
HASH: 2020-0122-0002-4752

### PORTARIA ( P ) Nº. 023/2020-SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, em consonância com a Portaria nº 019/2020, e tendo em vista Memo. nº 013/2020 - GAB/SEINF, de 17 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o deslocamento do servidor **Alcir Figueira Matos** – Secretário de Estado, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho - AP, no período de 17 a 18/01/2020, objetivando acompanhar o Governador do Estado do Amapá em visita técnica as obras de mobilidade urbana nos municípios acima citados.

**Art. 2º.** Na oportunidade informamos que o Servidor Bento Costa e Silva, designado para função de Motorista,

irá conduzir o veículo que levará o Secretário até os supracitados Municípios.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.  
Pedro Barros do Rego Baptista  
Secretário Adjunto/SEINF  
HASH: 2020-0122-0002-4759

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº004/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2020 – GAB/SIMS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento da Servidora, **Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida**, Analista Administrativo, para ser representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Macapá/Ap. 21 de janeiro de 2020.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019  
HASH: 2020-0122-0002-4699

## Secretaria de Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 894515/2019-PLATAFORMA + BRASIL

CONCEDENTE: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO**

### REGIONAL - MDR

CONVENETE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

**OBJETO:** Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amapá (PERH-AP).

**VALOR TOTAL: 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).**

**I – CONCEDENTE: 2.297.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil reais).**

**II – CONTRAPARTIDA: 3.000,00 (três mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 26 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Unidade Gestora: 26302 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Função: 18 – Gestão Ambiental; Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental, Programa: 0011 – Recursos Naturais, Ordenamento Territorial e Manejo Florestal do Amapá; Atividade: 2550 – Gestão dos Recursos Financeiros Provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Natureza de despesa: 339035 – Serviços de Consultoria.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 31/12/2019 e encerramento em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro 2019.

Macapá, 02 de janeiro de 2020.  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONVENENTE  
HASH: 2020-0122-0002-4695

### PORTARIA ( P ) N.º 003 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício de nº 260101.0008.1975.0015/2020 – GAB/SEMA, de 21 de janeiro de 2020

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES**, Motorista, de Macapá até o município de Laranjal do Jari no Período de 23 a 29.01.2020, com objetivo de dar apoio logístico como motorista para equipe de pesquisas de monitoramento do Curso de Engenharia Florestal da UEAP.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
**JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 Em Exercício  
 HASH: 2020-0122-0002-4696

## Secretaria de Cultura

### PORTARIA Nº 005/2020 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 015/2020 – CDC/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar da nomeação dos servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do evento “**Aniversário da Vila de Mazagão Velho**”, no período 23 a 24 de janeiro de 2020, no Distrito de Mazagão Velho.

**Ana Valéria Ramos da Costa** – Chefe do NTP;  
**Sara Cristina Assis Chagas** – Assistente Administrativo;  
**Manoel Antônio Monteiro Dias** – Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 22 de janeiro de 2020.  
**EVANDRO COSTA MILHOMEN**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Decreto nº 0621/2019  
 HASH: 2020-0122-0002-4732

### PORTARIA Nº 006/2020 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 016/2020 – CDC/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar da nomeação dos servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do evento “**Aniversário do Município de Calçoene**”, no período 24 a 27 de janeiro de 2020, no Município de Calçoene.

**Anderson André Neves Barbosa** – Gerente/NTAC-CDC;

**Sandro Rogério Barbosa da Conceição** – Chefe de

Unidade/NATC-CDC;

**João Otávio Chaves Brasil** – Gerente do GAI.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 22 de janeiro de 2020.  
**EVANDRO COSTA MILHOMEN**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Decreto nº 0621/2019  
 HASH: 2020-0122-0002-4734

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 044/01-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) :	<b>Donita de Sousa Dias</b>
CARGO :	Auxiliar Administrativo
MATRICULA :	0036410-0-01
QUINQUENIO :	11/05/2010 a 10/05/2015
PERÍODO(S) :	01/02 a 31/03 e 01 a 30/07/2020
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.0297/2020

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020  
**ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
 HASH: 2020-0122-0002-4697

### PORTARIA Nº 046/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria 233/09-2004/SEAD, de 27/09/2004, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Deisemerli Lopes de Melo Correa**, Cadastro nº 312479, lotado na SEED:

**I - ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 05/05/1994 a 03/05/1999.

**II - LEIA-SE:** Quinquênio: 05/05/1994 a 04/05/1999.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
**ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2020-0122-0002-4717

#### **PORTARIA Nº 047/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 021/01-2008/SEAD, de 14/01/2008, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Deisemeri Lopes de Melo Correa**, Cadastro nº 312479, lotado na SEED:

**I - ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 03/05/1999 a 01/05/2004.

**II - LEIA-SE:** Quinquênio: 05/05/1999 a 03/05/2004.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2020-0122-0002-4715

#### **PORTARIA Nº 048/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 064/01-2011/SEAD, de 31/01/2011, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Deisemeri Lopes de Melo Correa**, Cadastro nº 312479, lotado na SEED:

**I - ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 02/05/2004 a 30/04/2009.

**II - LEIA-SE:** Quinquênio: 04/05/2004 a 03/05/2009.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2020-0122-0002-4716

#### **PORTARIA Nº 049/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 701/09-2018/SEAD, de 11/09/2018, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Deisemeri Lopes de Melo Correa**, Cadastro nº 312479, lotado na SEED:

**I - ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 05/05/2009 a 04/05/2014.

**II - LEIA-SE:** Quinquênio: 04/05/2009 a 03/05/2014.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2020-0122-0002-4718

#### **PORTARIA Nº 053/2020 – SEAD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0283.0013/2020, e,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do Processo nº 0049005-03.2018.8.03.0001 – Ação de Conhecimento – que tramitou perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

#### **RESOLVE:**

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **CHRISTIAN DE LIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0097559-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 22 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2020-0122-0002-4779

#### **PORTARIA Nº 056/2020 – SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 13101.0068.1038.12045/2020,

#### **RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Danielle Dias da Costa** – Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria Graduação/UEAP, Código FGS-2, que exerceu cumulativamente e em substituição o cargo de Pró-Reitor/Pró-Reitoria Graduação/UEAP, Código FGS-4,



durante o impedimento do respectivo titular **Marcelo Silva Andrade**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 15/07 a 30/07/19.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2020-0122-0002-4778

**EDITAL Nº 057/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do **Edital nº 051/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, em conformidade com o disposto do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 057/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
372	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES	APTO CONDICIONAL
373	ROGERIO SOARES DA SILVA	APTO CONDICIONAL

374	PEDRO ABDIAS FERNANDES DE FARIAS AIRES	AUSENTE
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
21	FRANK PENA DE OLIVEIRA	APTO
<b>Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
28	ISABEL DE LIMA MELO	APTO CONDICIONAL

HASH: 2020-0122-0002-4775

**EDITAL Nº 058/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 057/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL**,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

**1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO**

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- RX do tórax com laudo;
- Exame de urina tipo (1);
- Exame de Fezes – parasitológico;

f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

h) ABO+RH;

i) PCCU para candidatos de sexo feminino;

j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste

Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 3. DO LOCAL E DATA

### 3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
B A I R R O : CENTRO	C I D A D E : MACAPÁ	E S T A D O : AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

## EDITAL Nº 058/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

### ANEXO ÚNICO

DATA: 27/01/2020		HORÁRIO: 8h	
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLAS.	NOME		
372	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES		
373	ROGERIO SOARES DA SILVA		

DATA: 27/01/2020		HORÁRIO: 8h	
Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE			
CLAS.	NOME		
28	ISABEL DE LIMA MELO		

HASH: 2020-0122-0002-4776

## EDITAL Nº 059/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a convocação realizada através do Edital nº 051/2020 – Convocação para Etapa Documental e Resultado Definitivo da fase publicado através do Edital nº 057/2020,

**RESOLVE:**

CONVOCAR o candidato considerado APTO na Etapa de Exame Documental, na condição de pessoa com deficiência para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do disposto nos itens 5.15 e 5.15.4 do **EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA**, conforme as instruções a seguir:

**1. DA AVALIAÇÃO**

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.

1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares,

para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.15.4 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

1.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 5.19 do Edital de Abertura.

1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

1.12 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente em formulário específico junto a Secretaria de Estado da Administração, endereçados a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

**2. DO LOCAL E DATA**

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900- 073
DATA/HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 059/2020 – CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA –**

**GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL****ANEXO ÚNICO**

DATA: 27/01/2020		HORÁRIO: 08h	
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
21	FRANK PENA DE OLIVEIRA		

HASH: 2020-0122-0002-4777

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

## Escola de Administração Pública

### UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0157/2019

OBJETO: Contratação do senhor **WILLIAM FERREIRA DUARTE**, CPF nº 945.121.832-72 sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS", para atender demanda no Curso de Formação de Delegados e Oficiais da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00187 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93, Acórdão nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União e as Sumulas TCU nº 252/2010 264/2011, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 19/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 52/2019-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 003/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **WILLIAM FERREIRA DUARTE**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **WILLIAM FERREIRA DUARTE**.

Macapá, 20 de dezembro de 2019.  
**JORIELSON BRITO NASCIMENTO**  
 Diretor-Presidente  
 HASH: 2020-0122-0002-4719

## Universidade Estadual do Amapá

### PORTARIA N. 27/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 250202.0005.1208.0002/2020, datado de 15 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora Profª **Drª Janaína Freitas Calado** – Técnico de Apoio Pedagógico/ Educação Física, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até Rio de Janeiro - RJ, no período de 25/01/2020 a 02/02/2020, para participar do Curso de formação sobre audiovisual por meio do Projeto Geração Futura, promovido pelo Canal Futura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0122-0002-4736

### PORTARIA Nº. 28/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2445 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0014/2019,

Considerando a Resolução nº 435/2019,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão funcional do nível I para o nível III ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	0061962-0-02	09/10/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2020-0122-0002-4744

## Amapá Previdência

### EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2020 – AMPREV

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV, COMO CONTRATANTE E A CONDOR TURISMO EIRELI EPP, COMO CONTRATADA, PARA FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 2817612 SSP/AP, CPF nº. 631.928.702-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **CONDOR TURISMO EIRELI EPP**, estabelecida em Campo Grande, MS, situada na Rua Euclides da Cunha nº 695 Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-230 inscrita no CNPJ sob nº02.964.393-0001-89, neste ato representada pela Senhora **Audeniza Barbosa Arantes Insuela**, Brasileira, casada, empresaria, RG nº. 1.227.668 -SSP CPF nº 155.952.851-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º8.538/2015, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º 012/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores conselheiros e colaboradores para outros Estados da Federação.

1.1.1. Passagem aérea compreende o trecho de ida e o

trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação.

1.1.2. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

#### **1.2 DOS PREÇOS:**

a) O preço das passagens aéreas, a ser cobrado pela contratada, deverá estar de acordo com as tabelas praticadas pelas companhias aéreas, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores, inclusive em casos de tarifas promocionais, vigente à época da prestação do serviço, deduzido o desconto oferecido pela contratada e incluídos todas as taxas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, os documentos abaixo relacionados:

- a. Ata de Registro de Preços nº010/2019-AMPREV;
- b. Contrato nº 010/2019- AMPREV;
- c. Memo. Nº 207/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS**

3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo de Referência ocorrerá no exercício de 2020 a contar da dotação orçamentária abaixo relacionada: Programa de Trabalho: 09.122.005.2478 – Gestão de processos e pessoas e no elemento de despesa 3390.33.00.00 - “Passagens e despesas com locomoção”, no sub - elemento: 3390.33.99.00 – Outras Despesas com Locomoção.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A SER PAGO**

4.1. Valor da Taxa de Agenciamento R\$ 0.01%

4.2. O valor estimado a ser pago é de **R\$ 262.096,62 (Duzentos e sessenta e dois mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO**

5.1. A remuneração total a ser paga à agência de viagens será apurada a partir da soma do valor ofertado pela prestação de serviço de Agenciamento de Viagens (TAXA DE AGENCIAMENTO) compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento abrangidos por passagem aérea nacional, multiplicado pela quantidade de passagens aéreas emitidas no período faturado.

5.2. A AMPREV pagará, ainda à contratada, o valor da passagem aérea acrescido da taxa de embarque emitidas no período faturado.

5.3. A contratada deverá emitir notas fiscais distintas, uma contendo o valor do Serviço de Agenciamento de Viagens

e outra com o valor das passagens aéreas acrescido da taxa de embarque.

5.5. O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após a efetiva prestação do serviço, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da Contratante, condições indispensáveis para o pagamento, que após realização de nota de Empenho, liquidação e programa de desembolso, será disponibilizada a Ordem Bancária pela AMPREV.

5.6. Deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal, os documentos conforme o que determina o artigo 7º, I do Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

5.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida sem rasura, e em letra legível, constando os dados da conta bancária da empresa.

5.8. No caso de incorreção na Nota Fiscal, serão estes restituídos à Contratada para as devidas correções, não respondendo a AMPREV por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.9. A **CONTRATADA** entregará Nota Fiscal apurada mensalmente, acompanhada das requisições dos bilhetes com as quantidades das transações realizadas, a qual será conferida e certificada pelo fiscal do Contrato, ou a quem for delegado.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

6.1. Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

a) Manter para o contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com colaboradores suficientes para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados abaixo.

Após o horário estipulado nesta alínea, nos fins de semana e feriados, a contratada deverá indicar o (a) colaborador (a) para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos e celulares e tudo mais que se fizer necessário e suficiente para a prestação dos serviços contratados:

- Execução de reserva automatizada, “on-line” e emissão de seu comprovante;
- Emissão de bilhetes automatizados, “on-line”;
- Consulta e informação de melhor rota ou percurso, “on-line”;
- Consulta e frequência de voos e equipamentos, “on-line”;
- Consulta à menor tarifa disponível, “on-line”;
- Impressão de consultas formuladas;
- Alteração/remarcação de bilhetes; e
- Combinação de tarifa.

b) Prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;

c) Proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;

d) Proceder a emissão de bilhetes eletrônicos e ordens de passagens (PTAs) aéreo nos diversos trechos em território nacional, à disposição do passageiro, na companhia mais próxima ou nos aeroportos, informando o código e a empresa;

e) Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;

f) Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas; e

g) Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea.

6.2. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços objeto deste instrumento, imediatamente após a sua assinatura.

6.3. As passagens aéreas deverão ser solicitadas através de formulário de requisição, assinado pelo representante da AMPREV, numerados sequencialmente e encaminhado ao contratado por intermédio de e-mail, ou por preposto pessoalmente.

6.4. Em regra, as solicitações dos bilhetes de passagens acima citadas deverão ser feitas com antecedência mínima de **02 (dois) dias** úteis da data fixada para as viagens. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de passagens fora do prazo estabelecido acima, em situação de caráter emergencial. Neste caso, na medida do possível, a contratada deverá envidar esforços para atender as solicitações

6.5. A contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aéreas nacionais em até 24 horas, após a solicitação, diretamente ao requisitante.

6.6. Excepcionalmente, em caráter de urgência, a emissão de bilhete de passagem aérea poderá ser solicitada pelo órgão, sem a obediência ao prazo previstos no subitem 6.5, devendo à contratada, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida.

6.7. A Empresa **CONTRATADA** deverá entregar as passagens emitidas na: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV. RUA BINGA UCHÔA, n.º 10 – BAIRRO CENTRO. CEP: 68900-090 – MACAPÁ-AP, no endereço eletrônico [gabinete@amprev.ap.gov.br](mailto:gabinete@amprev.ap.gov.br) ou onde a Contratante determinar. Todo o Serviço só poderá ser realizado mediante prévia O.S (Ordem de Serviço) emitida pela AMPREV.

#### **6.8. DAS PASSAGENS NÃO UTILIZADAS**

a) Serão observadas as regras das companhias aéreas e

a legislação pertinente, a passagem aérea emitida e paga que porventura não for utilizada deverá:

b) A reversão de passagem não utilizada se dará mediante observação dos valores respectivos na própria Nota Fiscal mensal apresentada pela contratada;

c) Quando da efetuação do pagamento, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas serão consideradas pela Amapá Previdência- AMPREV;

d) Se remarcada, por conveniência da Contratante.

e) especificamente por ocasião do pagamento da Nota Fiscal correspondente ao último decêndio da vigência do Contrato será feita compensação de ofício para todos os pedidos de reembolso pendentes.

f) A empresa contratada deverá recolher, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do encerramento do presente Contrato, mediante depósito em conta da AMPREV, os valores das passagens aéreas pendentes de compensação.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1.DA CONTRATADA

7.1.1. Possuir Certificado CADASTUR no Ministério do Turismo, com apresentação do Cadastro para o regular funcionamento, conforme art. 22 da Lei nº 11.771 de 2008, Decreto 7.381/2010;

7.1.2. Observar as normas legais quanto à regulamentação de atividades e serviços desempenhados por Agências de Turismo, consoante Decreto nº 84.934, de 21 de julho de 1980;

7.1.3. Possibilitar o atendimento a fim de facilitar a opção de voos;

7.1.4. Executar o serviço com a maior presteza e de forma direta, sem a participação de terceiros;

7.1.5. Emitir, reservar e remarcar passagens aéreas nacionais com fornecimento de bilhete ao interessado;

7.1.6. Entregar bilhetes de passagens fora do horário de expediente, em local indicado ou colocado à disposição dos passageiros nas lojas das companhias aéreas ou agências de turismo ou aeroporto, conforme o combinado;

7.1.7. Assessorar e implementar definição do melhor roteiro, horário, frequência de partida e a chegada das aeronaves, como também das tarifas promocionais à época da retirada do bilhete, desembaraço de bagagens;

7.1.8. Resolver problemas que venham ocorrer com passageiros ou passagens, quando do embarque ou desembarque;

7.1.9. Propor outras vantagens indiretas, como: prazo para faturamento, cortesias e descontos adicionais, devendo, serem considerados os preços efetivamente

praticados pelas companhias aéreas, inclusive, quanto às tarifas promocionais e sem restrição de companhia aérea;

7.1.10. Emitir Nota Fiscal detalhando os serviços executados;

7.1.11. Não substabelecer a outrem, no todo ou em parte, os serviços pactuados;

7.1.12. Empregar, na execução dos serviços, profissionais especializados, devidamente uniformizados e identificados de forma visível por meio de crachá;

7.1.13. Manter colaboradores em número suficiente, destinados ao pronto atendimento das requisições de reservas e marcações de passagens, serviço este ininterrupto, não justificando falha no atendimento por motivo de férias, licença, greve, falta ao serviço, horário de almoço, horário fora de expediente normal da contratada ou demissão de colaborador;

7.1.14. Disponibilizar o número de telefone celular de um ou mais colaboradores para atendimento urgente após o expediente comercial, bem como nos finais de semana e feriados;

7.1.15. Dispor em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários a perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da Contratante;

7.1.16. Prestar todos os serviços contratados de forma plena e ininterrupta, durante ou fora do expediente da Contratante;

7.1.17. Responder pelos danos causados diretamente à AMPREV, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.18. Dispor de terminais com sistema interligado com as companhias aéreas;

7.1.19. Indicar, em até **05 (cinco) dias** após a assinatura do Contrato, 01(um) preposto seu, a ser contatado para pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;

7.1.20. Efetuar reservas, marcação e remarcação de viagens para a Contratante;

7.1.21. Remeter a AMPREV, as tabelas atualizadas das tarifas de passagens aéreas, sempre que ocorrerem alterações nos preços, inclusive aquelas decorrentes de promoções;

7.1.22. Reembolsar a AMPREV a quantia paga por essa com base no preço impresso no bilhete de passagem não utilizado;



7.1.23. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas;

7.1.24. Emitir ordens de passagens (PTAS) para as localidades indicadas pela Contratante, com transmissão imediata, informando o código de transmissão e a Companhia Aérea;

7.1.25. Cumprir com todas as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, pertinentes à legislação que regulamenta a matéria;

7.1.26. Arcar com eventuais prejuízos causados à Amapá Previdência - AMPREV e/ou a terceiros, provocados por erros cometidos por seus colaboradores na execução dos serviços;

7.1.27. Confirmar reservas solicitadas imediatamente, somente justificando-se o atraso por motivo de força maior ou caso fortuito. O envio será preferencialmente por e-mails podendo também ser usado o fac-símile: Os números e endereços eletrônicos serão fornecidos pela Amapá Previdência - AMPREV;

7.1.28. Refazer a reserva quando necessário e prestar diretamente ao interessado as devidas informações sobre mudança(s) efetuada(s);

7.1.29. Substituir os bilhetes de passagens aéreas não utilizados por outro, com novo itinerário ou desdobramento, quando solicitado pela Amapá Previdência - AMPREV, nas seguintes condições:

7.1.30. Quando houver aumento de custo, mediante requisição, pelo valor complementar;

7.1.31. Quando não houver aumento de custo, com dispensa de requisição;

7.1.32. Quando houver diminuição de custo, mediante emissão de ordem de crédito a favor da AMPREV.

7.1.33. Será obrigatória a apresentação, mês a mês, das Notas Fiscais emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pela AMPREV, o pagamento da próxima Nota Fiscal da agência estará condicionado a apresentação das mesmas.

## 7.2. DA CONTRATANTE

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2.2. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada às dependências do órgão para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

7.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este contrato;

7.2.4. Proceder ao pagamento do objeto contratado, na forma e no prazo pactuado;

7.2.5. Comunicar à contratada, a quantidade de bilhetes a serem fornecidos, indicando trechos e locais;

7.2.6. Emitir as requisições de passagens aéreas, numeradas em sequência e assinadas pela autoridade competente;

7.2.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

7.2.8. Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.9. Realizar pesquisas nas companhias aéreas, bem como solicitar e verificar a pesquisa de preços das passagens feitas pela contratada, comparando-os com os praticados no mercado;

7.2.10. Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.2.11. Solicitar formalmente à contratada, no caso de não utilização de bilhete de passagem, em seu percurso total ou parcial, o ressarcimento do valor correspondente ao trecho (crédito), situação em que a contratada deverá emitir a correspondente Nota de Crédito que, por medida de simplificação processual, deve se dar mediante observação dos valores respectivos na própria Nota Fiscal apresentada pela contratada;

7.2.12. Quando da efetuação do pagamento, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas;

7.2.13. Os valores não processados na Nota Fiscal relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima Nota Fiscal emitida pela contratada;

7.2.14. Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, o montante a ser pago poderá ser reembolsado a AMPREV.

## CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

8.1.É vedado à **CONTRATADA**:

8.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.2. Interromper o fornecimento do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

3.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.2. Ficam assegurados os direitos da Amapá Previdência, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o instrumento contratual, nas hipóteses previstas no art. 78 da lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

10.3. A rescisão do instrumento contratual implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS**

11.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, aplicando-lhes, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

12.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** a contar do **5º (quinto) dia** útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1. O presente Contrato terá vigência de 20/01/2020 a 31/12/2020, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO**

14.1. O contrato ficará sob gestão do Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Amapá Previdência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A AMPREV designará um fiscal para acompanhar a execução do contrato, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução,

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes.

15.3. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

15.4. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração da AMPREV, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Nenhuma modificação poderá ser feita na execução do objeto e nas especificações sem autorização expressa do gestor do contrato e da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá - Amapá, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá –AP 20 de janeiro de 2020.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor Presidente - AMPREV  
HASH: 2020-0122-0002-4733

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019 - CPL/AMPREV**

PROCESSO nº 2019.103.300694PA - AMPREV

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de Consumo (informática), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Visando a maior competitividade, economicidade, melhor contratação, melhor conhecimento do objeto contratado, bem como melhor investimento dos recursos e atendimento ao interesse público, resolve-se por:

#### **ONDE LÊ-SE:**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019 - CPL/AMPREV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2019.103.300694PA – AMPREV

ID da Licitação: 799297

Abertura das propostas: 21/01/2020 às 08h (horário de Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 21/01/2020 às 08h30 (horário de Brasília/DF)

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 015/2019-CPL/AMPREV  
PROCESSO nº 2019.103.300694PA - AMPREV

DATAS E HORÁRIOS:

Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 8h.

Disputa: 21/01/2020 às 8h30min.

Observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sitio de [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil.

Licitação nº 799297

### ANEXO I DO EDITAL

#### TERMO DE REFERÊNCIA Processo nº 2019.103.300694PA

7	BLACK TONER CARTRIDGE-DMO-SOLD 006R0116-XEROX, PRETO, P/ IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 5330, ORIGINAL. Deverão ser inteiramente novos (primeiro uso), não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados, reciclados ou falsificados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis. Deverão ser acondicionados em embalagem totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	24
8	CARTUCHO DE TAMBOR PRETO-XEROX-013R00591 P/ IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 5330, ORIGINAL. Deverão ser inteiramente novos (primeiro uso), não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados, reciclados ou falsificados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis. Devem produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverão ser acondicionados em embalagem totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	12

**LEIA-SE:**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
EDITAL Nº 015/2019 - CPL/AMPREV  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 2019.103.300694PA – AMPREV

ID da Licitação: 799297

Abertura das propostas: 03/02/2020 às 08h (horário de

Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 03/02/2020 às 08h30 (horário de Brasília/DF)

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 015/2019-CPL/AMPREV  
PROCESSO nº 2019.103.300694PA - AMPREV

DATAS E HORÁRIOS:

Abertura das Propostas: 03/02/2020 às 8h.

Disputa: 03/02/2020 às 8h30min.

Observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sitio de [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil.

Licitação nº 799297

### ANEXO I DO EDITAL

#### TERMO DE REFERÊNCIA Processo nº 2019.103.300694PA

7	BLACK TONER CARTRIDGE-DMO-SOLD 006R0116-XEROX, PRETO, P/ IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 5330, ORIGINAL, SIMILAR E OU COMPATÍVEL. Deverão ser inteiramente novos (primeiro uso), não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados, reciclados ou falsificados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis. Deverão ser acondicionados em embalagem totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	24
8	CARTUCHO DE TAMBOR PRETO-XEROX-013R00591 P/ IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE 5330, ORIGINAL, SIMILAR E OU COMPATÍVEL. Deverão ser inteiramente novos (primeiro uso), não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados, reciclados ou falsificados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis. Devem produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverão ser acondicionados em embalagem totalmente lacradas, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	UND	12

As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá – AP, 17 de janeiro de 2020.  
Josilene de Souza Rodrigues  
Pregoeira  
HASH: 2020-0122-0002-4713

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - AMPREV

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 CELEBRADO ENTRE AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMERCIO S.A.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchoa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **Rubens Belnimeque de Souza Brasileiro**, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 2817612 SSP-PA, CPF nº. 631.928.702-06, e de outro lado a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMERCIO S.A.**, com sede em Barueri/SP na Alameda Araguaia, nº 1142 Bloco 3, Bairro Alphaville, inscrito no CNPJ nº. 69.034.668/0001-56, neste ato representado pelo Giovana Vieira Alves, CPF nº. 257.716.538-29, RG nº. 27.057.528-5 – SSP/SP, ajustam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Em face de despacho a folha 373 do processo nº 2019.65.902220PA, que versa sobre a matéria de atualização do valor unitário do vale alimentação, cláusula destinada ao reajuste do valor do auxílio alimentação com base no Índice Nacional de preços ao consumidor- INPC.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Aplicação do INPC, atualização do valor unitário do Vale Alimentação, e alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos de alimentação aos servidores da Amapá Previdência, a contar do mês de Fevereiro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – As despesas decorrentes ocorrerão no Programa de Trabalho: 09.122.0005.2508 Manutenção de Serviços Administrativos e no elemento de despesa 3390.46.00.00 – “Auxílio Alimentação”, no sub-elemento 3390.46.01.00 – “Indenização Auxílio Alimentação”, onde encontra-se

saldo disponível para realização da referida despesa.

Valor: **R\$ 69.670,67 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos aditivos anteriores.

Macapá, 21 de janeiro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
DIRETOR /PRESIDENTE  
HASH: 2020-0122-0002-4742

### Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

#### COMUNICADO Nº. 008/2020 – DETRAN/AP

#### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN 5211	AJ00028804	10.0019433/2017	INDEFERIDO
NEV 2209	AJ00030548	10.00192552017	INDEFERIDO
NEQ 3088	AJ00020714	10.0016679/2017	INDEFERIDO
NEN 7186	AJ00031582	10.0019312/2017	INDEFERIDO
NEU 6076	AJ00029052	10.0019905/2017	INDEFERIDO
NFA 5482	AJ00026812	10.0017196/2017	INDEFERIDO
QLO 2814	AJ00027724	10.0018308/2017	INDEFERIDO
NET 7540	AJ00031125	10.0018797/2017	INDEFERIDO
NFA 4844	AJ00027611	10.0017960/2017	INDEFERIDO
NEM 3826	AJ00019467	10.0017856/2017	INDEFERIDO
NEI 0985	AJ00030588	10.0019069/2017	INDEFERIDO
NFB 5984	AJ00033066	10.0021706/2017	INDEFERIDO
NFB 0488	AJ00029952	10.0019532/2017	INDEFERIDO
QLN 8491	AJ00029374	10.0019338/2017	INDEFERIDO
NEN 5211	AJ00028174	10.0019431/2017	INDEFERIDO
NEX 0913	AJ00028300	10.0019153/2017	INDEFERIDO
QLO 9711	AJ00031268	10.0021194/2017	INDEFERIDO
NEJ 8654	AJ00031890	10.0021788/2017	INDEFERIDO
NES 2201	AJ00030209	10.0021531/2017	INDEFERIDO
NEP 6273	AJ00030595	10.0021683/2017	INDEFERIDO
NEU 6076	AJ00028525	10.0019903/2017	INDEFERIDO
NEM 1209	AJ00030295	10.0021468/2017	INDEFERIDO
QLP 0054	AJ00031479	10.0021450/2017	INDEFERIDOO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 15 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0121-0002-4683

#### COMUNICADO Nº. 009/2020 – DETRAN/AP

##### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
PEA 7329	AJ00030489	10.0019569/2017	INDEFERIDO
NEU 2034	AJ00030770	10.0021547/2017	INDEFERIDO
NEO 3397	AJ00030531	10.0021141/2017	INDEFERIDO
NEU 7492	AJ00029796	10.0019830/2017	INDEFERIDO
QLO 6542	AJ00028787	10.0018654/2017	INDEFERIDO
NEI 6038	AJ00029290	10.0018466/2017	INDEFERIDO
NEK 8015	AJ00029708	10.0018705/2017	INDEFERIDO
NFA 0976	AJ00020044	10.0018670/2017	INDEFERIDO
NES 8198	AJ00027602	10.0017215/2017	INDEFERIDO
NEV 6906	AJ00033714	10.0021710/2017	INDEFERIDO
NEJ 8681	AJ00020880	10.0018085/2017	INDEFERIDO
NEW 5381	AJ00028774	10.0019019/2017	INDEFERIDO
NEP 6991	AJ00030393	10.0021837/2017	INDEFERIDO
NEK 8857	AJ00021219	10.0018457/2017	INDEFERIDO
NEM 5454	AJ00030631	10.0021317/2017	INDEFERIDO
QLP 0570	AJ00029882	10.0019877/2017	INDEFERIDO
NEZ 3443	AJ00029836	10.0019664/2017	INDEFERIDO
NER 1887	AJ00030571	10.0011043/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 16 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0121-0002-4682

#### COMUNICADO Nº. 010/2020 – DETRAN/AP

##### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de

setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NER 4727	AJ00030173	10.0021678/2017	INDEFERIDO
NEL 7090	AJ00027793	10.0021210/2017	INDEFERIDO
NEI 5197	AJ00028602	10.0017855/2017	INDEFERIDO
NEQ 6422	AJ00028726	10.0018070/2017	INDEFERIDO
QLP 1362	AJ00030242	10.0019228/2017	INDEFERIDO
NEI 6177	AJ00028293	10.0018626/2017	INDEFERIDO
NEN 9278	AJ00028547	10.0018349/2017	INDEFERIDO
NEY 9846	AJ00028747	10.0017850/2017	INDEFERIDO
NEO 7547	AJ00020730	10.0016831/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 16 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0121-0002-4684

#### COMUNICADO Nº. 011/2020 – DETRAN/AP

##### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFB 6983	AJ00028778	10.0019398/2017	INDEFERIDO
NET 4979	AJ00033932	10.0021588/2017	INDEFERIDO
NEM 7115	AJ00020840	10.0017994/2017	INDEFERIDO
QDR 8518	AJ00028969	10.0021148/2017	INDEFERIDO
NEK 8857	AJ00021220	10.0018454/2017	INDEFERIDO
NEI 3714	AJ00030249	10.0021443/2017	INDEFERIDO
NET 3150	AJ00033147	10.0019836/2017	INDEFERIDO
NER 9613	AJ00030554	10.0021139/2017	INDEFERIDO
NXX 9168	AJ00029382	10.0019658/2017	INDEFERIDO
NFA 4476	AJ00029487	10.0017803/2017	INDEFERIDO
NEK 5106	AJ00031892	10.0021711/2017	INDEFERIDO
NEV 3516	AJ00021245	10.0018100/2017	INDEFERIDO
NEQ 9181	AJ00030402	10.0021632/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 17 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0122-0002-4739

### DECISÃO PROCESSO Nº 014.007609/2018-DETRAN/AP

Data de entrada: 08/05/2018

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO (A) CONDUTOR (A) WELYTON ROGERIO SERRAO DOS SANTOS.

Registro de CNH nº 03862932877.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. **WELYTON ROGERIO SERRAO DOS SANTOS**, em razão de ter sido flagrado no dia 03/09/2016, na ROD AP 070 CURIAU PRÓXIMO A AMAZON FRUTS, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEP3164 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabem ao Sr. **WELYTON ROGERIO SERRAO DOS SANTOS** portador (a) da CNH nº 1538875957, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima

Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por **12 (doze) meses**.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, mas notificado por edital pelo Diário Oficial do Estado. (fl. 14)

Consta nos autos que o condutor não apresentou defesa escrita dentro do prazo previsto no art. 11, inciso IV da Portaria nº040/2010 - DETRAN/AP (fl. 22-v).

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº 0492/2019/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 22 a 25-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de **WELYTON ROGERIO SERRAO DOS SANTOS**, pelo período de **12 (doze) meses**, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor **WELYTON ROGERIO SERRAO DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

HASH: 2020-0122-0002-4761

### DECISÃO PROCESSO Nº 014.007808/2018-DETRAN/AP

Data de entrada: 10/05/2018

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO (A) CONDUTOR (A) DARTHANHAN RODRIGO ONASSIS DINIZ DE BARROS.

Registro de CNH nº 05782510934.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. **DARTHANHAN RODRIGO ONASSIS DINIZ DE BARROS**, em razão de ter sido flagrado no dia 18/09/2016, na ROD AP 010 JK PRÓXIMO A ASFUNSA, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEZ8844 sob a influência de álcool (fl. 03).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabem ao Sr. **DARTHANHAN RODRIGO ONASSIS DINIZ DE BARROS** portador (a) da CNH nº 0905185472, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima

Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de

dirigir por **12 (doze) meses**.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, mas notificado por edital pelo Diário Oficial do Estado. (fl. 14)

Consta nos autos que o condutor não apresentou defesa escrita dentro do prazo previsto no art. 11, inciso IV da Portaria nº040/2010 - DETRAN/AP (fl. 22-v).

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº0479/2019/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 22 a 25-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de **DARTHANHAN RODRIGO ONASSIS DINIZ DE BARROS**, pelo período de **12 (doze) meses**, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor **DARTHANHAN RODRIGO ONASSIS DINIZ DE BARROS**, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

HASH: 2020-0122-0002-4763

## DECISÃO PROCESSO Nº 014.016841/2017-DETRAN/AP

Data de entrada: 25/10/2017

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO (A) CONDUTOR (A) CARLOS MENDES ARAUJO.

Registro de CNH nº 05321321655.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. **CARLOS MENDES ARAUJO**, em razão de ter sido flagrado no dia 27/07/2016, na BR-156 KM-800, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEP7869 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabem ao Sr. **CARLOS MENDES ARAUJO** portador (a) da CNH nº 1238603118, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima

Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por **12 (doze) meses**.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, mas notificado por edital pelo Diário Oficial do Estado. (fl. 13)

Consta nos autos que o condutor não apresentou defesa escrita dentro do prazo previsto no art. 11, inciso IV da Portaria nº040/2010 - DETRAN/AP (fl. 22-v).

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº0478/2019/

CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 22 a 23-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de **CARLOS MENDES ARAUJO**, pelo período de **12 (doze) meses**, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor **CARLOS MENDES ARAUJO**, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.  
Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP.  
HASH: 2020-0122-0002-4758

#### **DECISÃO PROCESSO Nº 014.018583/2017-DETRAN/AP**

Data de entrada: 17/11/2017

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO (A) CONDUTOR (A) ELIAS PIMENTEL PAULA.

Registro de CNH nº 01926362816.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. **ELIAS PIMENTEL PAULA**, em razão de ter sido flagrado no dia 20/08/2016, na RUA HAMILTON SILVA COM JOSÉ TUPINAMBÁ, UF-AP, conduzindo o veículo de placa QLN9071 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabem ao Sr. **ELIAS PIMENTEL PAULA** portador (a) da CNH nº 0462634188, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima

Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por **12 (doze) meses**.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005

do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, mas notificado por edital pelo Diário Oficial do Estado. (fl. 13)

Consta nos autos que o condutor não apresentou defesa escrita dentro do prazo previsto no art. 11, inciso IV da Portaria nº040/2010 - DETRAN/AP (fl. 21-v).

Assim, considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº0480/2019/ CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 21 a 22-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de **ELIAS PIMENTEL PAULA**, pelo período de **12 (doze) meses**, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor **ELIAS PIMENTEL PAULA**, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2020.  
Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP.  
HASH: 2020-0122-0002-4750

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 011/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de



Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

#### Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	QLO 3956	AS00008780	22/07/2019	6912	0
2	QLP 6648	AS00006845	24/07/2019	6580	0
3	QLP 6648	AS00006846	24/07/2019	6726	1
4	NEW 7203	AS00008990	27/07/2019	6599	2
5	NEW 7203	AS00008991	27/07/2019	5118	0
6	NEW 7203	AS00008988	27/07/2019	5010	0
7	NEM 9465	AS00004310	30/07/2019	5010	0
8	NES 4688	AS00009328	02/08/2019	5045	0
9	LVG 5168	AS00009399	02/08/2019	5428	2
10	NFA 7547	AS00008787	03/08/2019	5010	0
11	NEY 7246	AS00008802	03/08/2019	5010	0
12	NEY 7246	AS00008803	03/08/2019	6912	0
13	NEU 8552	AS00008804	03/08/2019	5010	0
14	NEP 5145	AS00008786	03/08/2019	5010	0
15	NEZ 3438	AS00009500	03/08/2019	5185	2
16	NEX 7538	AS00009544	04/08/2019	5010	0
17	NEX 7538	AS00009545	04/08/2019	5118	0
18	NET 0819	AS00009574	05/08/2019	6912	0
19	NET 0819	AS00009575	05/08/2019	6599	2
20	NEN 7337	AS00009594	05/08/2019	5010	0
21	NEN 7337	AS00009595	05/08/2019	5819	4
22	NEN 7337	AS00009596	05/08/2019	6599	2
23	QLP 9543	AS00009572	05/08/2019	5835	0

24	QLP 9543	AS00009573	05/08/2019	6076	0
25	NEX 7538	AS00009584	06/08/2019	5010	0
26	NEX 7538	AS00009587	06/08/2019	5118	0
27	NRB 2011	AS00009422	07/08/2019	5045	0
28	NEW 0839	AS00009562	08/08/2019	5835	0
29	QLN 4108	AS00009627	08/08/2019	6653	1
30	NEW 0839	AS00009563	08/08/2019	6076	0
31	NEU 5295	AS00009508	09/08/2019	5010	0
32	QLP 1188	AS00009459	10/08/2019	7579	0
33	QLR 1865	AS00009457	10/08/2019	5010	0
34	NER 9277	AS00008666	11/08/2019	5010	0
35	NER 9277	AS00009758	11/08/2019	6599	2
36	NER 9277	AS00009759	11/08/2019	5118	0
37	QLO 9873	AS00009761	11/08/2019	5185	2
38	NEN 1335	AS00009795	13/08/2019	5908	0
39	NEP 1731	AS00010028	14/08/2019	7366	2
40	NEQ 6903	AS00009776	14/08/2019	6041	2
41	NEX 0998	AS00008906	14/08/2019	5045	0
42	NEX 4961	AS00009777	14/08/2019	5819	7
43	NEX 1017	AS00010055	14/08/2019	5045	0
44	NEX 1017	AS00010056	14/08/2019	6912	0
45	QLP 9006	AS00010030	14/08/2019	7340	0
46	NEO 1822	AS00010079	14/08/2019	6599	2
47	QLQ 4538	AS00007722	14/08/2019	6637	1
48	QLQ 4538	AS00007723	14/08/2019	7340	0
49	NEX 3587	AS00010052	14/08/2019	6599	2
50	NES 8589	AS00009616	15/08/2019	5185	1
51	PHC 7457	AS00009624	16/08/2019	7625	2
52	NEU 3253	AS00010276	16/08/2019	5010	0
53	QLP 4536	AS00010180	17/08/2019	7366	2
54	NEN 3079	AS00010176	17/08/2019	5010	0

55	MXF 4911	AS00010313	17/08/2019	7625	1
56	QLN 7620	AS00010297	17/08/2019	7625	2
57	QLQ 4193	AS00010302	17/08/2019	5010	0
58	NEK 6228	AS00010339	17/08/2019	5667	0
59	NEZ 0757	AS00010009	18/08/2019	5185	2
60	NEZ 0757	AS00010012	18/08/2019	6599	2
61	NEY 9383	AS00009800	18/08/2019	7625	2
62	NEX 8775	AS00010347	18/08/2019	6599	2
63	NFA 5258	AS00004713	19/08/2019	5010	0
64	NEU 0176	AS00007738	19/08/2019	6599	2
65	NEU 0176	AS00007739	19/08/2019	5010	0
66	NEK 8616	AS00010577	20/08/2019	5720	0
67	NEU 4200	AS00010605	20/08/2019	5185	1
68	NER 0929	AS00010588	20/08/2019	7366	2
69	NEQ 1212	AS00010257	20/08/2019	7625	2
70	NEM 2489	AS00010584	20/08/2019	5045	0
71	NEQ 0933	AS00010269	20/08/2019	6599	2
72	QLN 6689	AS00010270	20/08/2019	5010	0
73	QLO 7868	AS00010288	20/08/2019	6599	2
74	QLO 7868	AS00010367	20/08/2019	5010	0
75	QLO 7868	AS00010254	20/08/2019	5118	0
76	NEP 9169	AS00010578	20/08/2019	5720	0
77	NEO 3497	AS00010633	22/08/2019	7340	0
78	NEL 1854	AS00010142	22/08/2019	5010	0
79	NEY 4697	AS00010665	22/08/2019	6599	2
80	HPI 3345	AS00010658	22/08/2019	6580	0
81	NEO 6265	AS00007741	22/08/2019	7340	0
82	NEP 4388	AS00010625	22/08/2019	7625	2
83	NER 9522	AS00009832	22/08/2019	5045	0
84	NEO 3497	AS00010632	22/08/2019	5835	0
85	NEU 5481	AS00009830	22/08/2019	6599	2

86	NEU 5481	AS00009828	22/08/2019	5010	0
87	NEO 3497	AS00010631	22/08/2019	6076	0
88	NEM 5885	AS00010147	23/08/2019	6599	2
89	NEM 7443	AS00010825	23/08/2019	6041	2
90	QLN 7576	AS00010791	23/08/2019	7625	2
91	HPI 3345	AS00010763	23/08/2019	6580	0
92	QLN 7520	AS00010802	23/08/2019	5045	0
93	NEM 5885	AS00010146	23/08/2019	5010	0
94	NEM 7443	AS00010818	23/08/2019	5118	0
95	NEM 7443	AS00010822	23/08/2019	5010	0
96	NFA 6431	AS00010777	23/08/2019	5010	0
97	NFA 6431	AS00010778	23/08/2019	6599	2
98	NEM 6233	AS00010704	24/08/2019	5010	0
99	NEM 6233	AS00010705	24/08/2019	6599	2
100	NFA 6108	AS00010678	24/08/2019	5967	0
101	NEQ 8096	AS00007743	24/08/2019	5010	0
102	NEQ 8096	AS00007744	24/08/2019	6599	2
103	NEN 6636	AS00007748	24/08/2019	6599	2

Macapá, 21 de Janeiro de 2020.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor – Presidente do DETRAN  
 HASH: 2020-0122-0002-4737

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NFA 6108	AS00010679	24/08/2019	5835	0
2	QLP 7603	AS00010083	25/08/2019	5169	1
3	QLP 7603	AS00010084	25/08/2019	5010	0
4	QLN 7986	AS00010706	25/08/2019	7625	2
5	NEN 4802	AS00010643	25/08/2019	6599	2
6	NEN 4802	AS00010644	25/08/2019	6637	1
7	NEY 2309	AS00010800	25/08/2019	5428	2
8	NEM 8969	AS00010687	25/08/2019	7625	2
9	NEN 4802	AS00010641	25/08/2019	5010	0
10	QLQ 2518	AS00010710	25/08/2019	7625	2
11	QLO 2294	AS00010720	26/08/2019	6599	2
12	NEN 1469	AS00010837	26/08/2019	7625	1
13	NEV 1787	AS00010884	26/08/2019	6041	2
14	NEX 0868	AS00010829	26/08/2019	5010	0
15	NEX 0868	AS00010834	26/08/2019	5118	0
16	NEY 5945	AS00010856	26/08/2019	5118	0
17	NEY 6839	AS00004752	27/08/2019	5010	0
18	NFA 8577	AS00010894	27/08/2019	7340	0
19	NEZ 2361	AS00010895	27/08/2019	5045	0
20	NFA 8577	AS00010889	27/08/2019	5010	0
21	NFA 8577	AS00010890	27/08/2019	5118	0
22	NFA 8577	AS00010893	27/08/2019	6599	2
23	NEZ 2361	AS00010896	27/08/2019	5142	0
24	NEU 5073	AS00010807	27/08/2019	5045	0
25	PES 4086	AS00010870	27/08/2019	7625	2
26	NEO 9149	AS00008946	28/08/2019	5010	0
27	PYL 4348	AS00010931	28/08/2019	7625	2
28	NEO 9149	AS00008945	28/08/2019	6599	2
29	QLO 9404	AS00008914	29/08/2019	5185	1
30	NEL 7348	AS00011076	29/08/2019	6599	2

31	NEL 7348	AS00011077	29/08/2019	5185	1
32	NEL 7348	AS00011078	29/08/2019	6556	1
33	NEL 7348	AS00011079	29/08/2019	6769	0
34	NEW 9821	AS00010946	29/08/2019	5010	0
35	NEN 4521	AS00010935	29/08/2019	7366	2
36	NEO 3421	AS00010943	30/08/2019	6076	0
37	NEO 3421	AS00010944	30/08/2019	5835	0
38	NEO 3421	AS00010945	30/08/2019	6270	0
39	NNA 8056	AS00011075	30/08/2019	7625	2
40	NEQ 5937	AS00010937	30/08/2019	5274	2
41	NEQ 5937	AS00010972	30/08/2019	6076	0
42	NEQ 5937	AS00010973	30/08/2019	5274	2
43	NEQ 5937	AS00010974	30/08/2019	7340	0
44	JUF 5616	AS00010842	31/08/2019	5045	0
45	JUF 5616	AS00010844	31/08/2019	5142	0
46	NEU 3937	AS00010845	31/08/2019	6912	0
47	NEY 6104	AS00011026	31/08/2019	5010	0
48	NEY 6104	AS00011027	31/08/2019	5118	0
49	NEY 6104	AS00011030	31/08/2019	6599	2
50	NEO 5438	AS00011007	31/08/2019	7579	0
51	NEO 5438	AS00011008	31/08/2019	5045	0
52	NEO 5438	AS00011009	31/08/2019	5185	1
53	NEL 1258	AS00011022	31/08/2019	5118	0
54	NEL 1258	AS00011023	31/08/2019	6599	2
55	NEL 1258	AS00011024	31/08/2019	7340	0
56	NEL 1258	AS00011025	31/08/2019	5010	0
57	NEJ 8673	AS00011144	01/09/2019	7579	0
58	NEY 9414	AS00011156	01/09/2019	6556	1
59	NEM 9377	AS00010918	01/09/2019	5169	1
60	NEM 9377	AS00010809	01/09/2019	7340	0
61	QLQ 0066	AS00007763	01/09/2019	5010	0

62	NEU 3741	AS00007759	01/09/2019	5010	0
63	NEU 3741	AS00007760	01/09/2019	6599	2
64	NEN 4044	AS00011153	01/09/2019	6912	0
65	NEJ 0797	AS00010922	02/09/2019	5010	0
66	NEJ 0797	AS00010923	02/09/2019	6599	2
67	NEJ 0797	AS00010947	02/09/2019	5118	0
68	NEJ 0797	AS00010750	02/09/2019	6769	0
69	NEM 2397	AS00011192	02/09/2019	5924	1
70	NEY 3001	AS00011167	02/09/2019	6599	2
71	NEY 3001	AS00011168	02/09/2019	5010	0
72	NEY 3001	AS00011169	02/09/2019	5118	0
73	NEY 7216	AS00011222	03/09/2019	7625	2
74	NEW 8579	AS00010537	03/09/2019	5037	1
75	NEW 8579	AS00010539	03/09/2019	5134	1
76	NET 1409	AS00010995	03/09/2019	5010	0
77	QLN 4529	AS00011119	04/09/2019	7366	2
78	NET 1409	AS00010996	04/09/2019	5118	0
79	NET 1409	AS00010997	04/09/2019	6599	2
80	QLO 8655	SE00006039	06/09/2019	5169	1
81	NEL 7348	AS00011429	06/09/2019	6050	1
82	NEK 7874	AS00011431	07/09/2019	6599	2
83	QLO 0158	AS00011476	07/09/2019	5010	0
84	QLO 0158	AS00011477	07/09/2019	5118	0
85	NEU 1278	AS00008871	08/09/2019	6599	2
86	NEU 1278	AS00008872	08/09/2019	5010	0
87	NEV 9857	AS00011491	08/09/2019	6599	2
88	QLQ 5117	AS00000850	10/09/2019	6920	1
89	NEX 4433	AS00004324	18/11/2019	5010	0
90	NEQ 1281	AS00015952	11/12/2019	5835	0
91	NEI 9032	SE00007167	12/12/2019	6599	2
92	QLO 6785	SE00007410	13/12/2019	5045	0

93	QLO 6785	SE00007411	13/12/2019	6599	2
94	QLP 7109	SE00007386	13/12/2019	5169	1
95	QLR 2419	SE00007000	14/12/2019	5010	0
96	NEM 9076	AS00035213	14/12/2019	6599	2
97	NEW 3481	AS00015956	15/12/2019	5169	1
98	NEZ 5822	AS00015971	16/12/2019	6912	0
99	NEP 8903	AS00015919	19/12/2019	5118	0
100	NEI 3574	AS00015951	19/12/2019	5010	0
101	NEP 8903	AS00015918	19/12/2019	5010	0
102	NEI 3574	AS00015927	19/12/2019	6599	2
103	QLQ 2925	AS00016182	19/12/2019	5010	0

Macapá, 21 de Janeiro de 2020.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor – Presidente do DETRAN  
 HASH: 2020-0122-0002-4745

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019- DETRAN/AP X SEARCH INFORMATICA LTDA.**

PROCESSO: 014.017372/2018.

Considerando a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019 – **DETRAN/AP X SEARCH INFORMATICA LTDA**, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.086 de 17/01/2020.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, e que por equívoco não houve a informação completa no referido extrato. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP resolve tornar público e acrescentar a seguinte informação:

VALOR DA DESPESA PARA OS 12 MESES:

**R\$ 4.637,366 76 (Quatro Milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, BEM COMO retificar o seguinte texto:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO...

**LEIA-SE:**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO...

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2020.  
 Inácio Monteiro Maciel  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor – Presidente do DETRAN/AP  
 HASH: 2020-0122-0002-4743

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 02 / 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MYLNER OLIVEIRA FERMIANO DE SOUZA** (Gerente das Agências Transfusionais) e **FRANCIS CHRISTIAN DA SILVA PEREIRA** (Secretário Executivo), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jarí - AP, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de realizar visita técnica à Agência Transfusional do Hospital Estadual de Laranjal do Jarí.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.  
 RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
 Diretora-Presidente/HEMOAP  
 Decreto nº 3525/2019  
 HASH: 2020-0122-0002-4694

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 200/2019 – RURAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão de peças complementares do exercício de 2019, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE em Exercício DO INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, Designado pelo Decreto nº 5357, de 16 de dezembro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para a apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2018 – Controladoria Geral do Estado do Amapá –CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos da IN nº 001/2017 TCE/AP e DN nº 001/2018 – TCE/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Contas-CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2019 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 CGE-AP.

**Art. 2º** A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO** na qualidade de Presidente, **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA** na qualidade de Membro, **EULÁLIO MÁRIO NATIVIDADE LUCIEN** na qualidade de Membro, **ALEX SANDRO MOURÃO COSTA** na qualidade de Membro e **EDILENE GUIMARÃES BORGES** na qualidade de Membro.

**Art. 3º** Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de dezembro de 2019  
 DANIEL SANTOS DE ASSIS  
 Diretor Presidente do RURAP-Em Exercício  
 Decreto Nº 5357/19-GEA  
 HASH: 2020-0122-0002-4741



## Prefeitura Municipal De Santana

### ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 069/2019 - CL/PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as demandas da SEMASC/PMS para o período de 12 meses. EMPRESAS REGISTRADAS: **A & A AGRA LTDA - ME**, CNPJ: 12.064.991/0001-55 que arrematou os itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 17 no **valor de R\$ 60.491,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais)**; **PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ: 10.335.363/0001-31 arrematou o item 10 no **valor de R\$ 18.546,30 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**; **GRAFITTE & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 02.343.430/0001-31 arrematou o item 8 no **valor de R\$ 2.379,99 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Os itens fracassados foram: 1, 7, 12, 13, 14, 15 e 16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14, 15 e 16 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

##DAT Santana-AP, 20 de dezembro de 2020.

##ASS DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

##CAR Secretário - SEMASC/PMS

HASH: 2020-0122-0002-4703

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N. 001/2019-CPL/PMS – PROC. Nº 409/2019

Ref: Processo nº409/2019 - SEMSA/PMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE empresas/instituições Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS, que compõem a rede filantrópica, com ou sem fins lucrativos e privada, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, nas áreas de Próteses Dentárias e Implantodontias Osteointegrado, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO

DO SERVIÇO, CONFORME PREÇOS TABELADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo o Processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8666/93, HOMOLOGO o resultado do Credenciamento em epígrafe em favor de **E. N. ROMEIRO SAFITI**, CNPJ: 20.248.372/0001-49. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 22 de janeiro de 2020.

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde SEMSA/PMS.

HASH: 2020-0122-0002-4748

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 12488/2018- SEMASC/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 69/2019 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das empresas: **A & A AGRA LTDA - ME**, CNPJ: 12.064.991/0001-55 que arrematou os itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 17 no **valor de R\$ 60.491,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais)**; **PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ: 10.335.363/0001-31 arrematou o item 10 no **valor de R\$ 18.546,30 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**; **GRAFITTE & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 02.343.430/0001-31 arrematou o item 8 no **valor de R\$ 2.379,99 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Os itens fracassados foram: 1, 7, 12, 13, 14, 15 e 16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 20 de janeiro de 2020.

DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretária - SEMASC/PMS

HASH: 2020-0122-0002-4706

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N. 001/2019-CPL/PMS – PROC. Nº 409/2019

Ref: Processo nº409/2019 - SEME/PMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE empresas/instituições Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, vinculados

ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS, que compõem a rede filantrópica, com ou sem fins lucrativos e privada, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, nas áreas de Próteses Dentárias e Implantodontias Osteointegrado, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME PREÇOS TABELADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo o Processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8666/93, ADJUDICO o resultado do Credenciamento em epígrafe em favor da **E. N. ROMEIRO SAFITI**, CNPJ: 20.248.372/0001-49. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 22 de janeiro de 2020.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS  
HASH: 2020-0122-0002-4747

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019-PMS**

Ref: Processo nº 12488/2018 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **A & A AGRA LTDA - ME**, CNPJ: 12.064.991/0001-55 que arrematou os itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 17 no valor de **R\$ 60.491,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais)**; **PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ: 10.335.363/0001-31 arrematou o item 10 no valor de **R\$ 18.546,30 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**; **GRAFITTE & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 02.343.430/0001-31 arrematou o item 8 no valor de R\$ 2.379,99 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens fracassados foram: 1, 7, 12, 13, 14, 15 e 16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 20 de janeiro de 2020.  
JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
Pregoeiro-PMS  
HASH: 2020-0122-0002-4704

#### **Prefeitura Municipal De Porto Grande**

#### **DECRETO Nº 309/2019-GAB/PMPG**

“Exoneração a pedido ocupante de cargo na Estrutura

#### **Funcional do Município de Porto Grande e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, José Maria Bessa de Oliveira, no usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art.96, inciso i, da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art.º 1º** - Exonerar a pedido **ADAIAS DOS SANTOS PRAIA**, do cargo de Servente - Urbano.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Administração Municipal autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 07 de agosto de 2019.  
José Maria Bessa de Oliveira  
Prefeito Municipal  
HASH: 2020-0120-0002-4581

#### **Prefeitura Municipal De Pracuúba**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 001/2020-CPL/PMP**

O Município de Pracuúba, torna público o Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2020-CPL/PMP, cujo o objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento contábil com base, na área de informática para implantação, treinamento e locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, de acordo com quantitativos e especificações constantes do Edital e Termo de Referência.

ACOLHIMENTO: 24/01/2020 às 08h00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2020 às 08h30min.  
INICIO DA SESSÃO: 12/02/2020 às 09h00min.

Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Pracuúba, 21 de janeiro de 2020.

Jacirene Alencar de Sousa  
Pregoeira  
Portaria nº 053/2019-GAB/PMP  
HASH: 2020-0122-0002-4726

### **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2019-CPL/PMP**

O Município de Pracuúba, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019-CPL/PMP, cujo o objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar Federal 101-LRF, Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, conforme o instrumento convocatório.

Que teve sua abertura no dia: 03/01/2020 às 09h00min.

**LICITAÇÃO: REVOGADA**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula 473.

Pracuúba/AP, 21 de janeiro de 2020  
Belize Conceição Costa Ramos  
Prefeita de Pracuúba  
HASH: 2020-0122-0002-4729

### **Prefeitura Municipal De Amapá**

#### **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2019-CPL/PMA, publicado neste Diário Oficial, no dia 14/01/2020, na Edição 7.083, Seção: 3, Pág. 51. Onde se lê: "abertura do referido Pregão no dia 23/01/2020, às 09h00min", Leia-se: "abertura do referido Pregão no dia 28/01/2020, às 11h00min".

Amapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
Adelino Adilson Peixoto Bastos  
Pregoeiro da CPL/PMA  
HASH: 2020-0115-0002-4311

### **Publicações Diversas**

#### **CONDOMÍNIO ARBORETO RESIDENCE SPE-2 LTDA**

Torna publico que REQUEREU a SEMAM a renovação da LI nº 006/2017 do Condomínio Residencial denominado Condomínio Arboreto Residence, localizado na Rodovia JK, s/n, Bairro Chefe Clodoaldo, município de Macapá-AP.

HASH: 2020-0121-0002-4691

#### **L. E. MINERACAO, COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

Torna público que requereu da SEMA a Licença Ambiental para atividade de Extração e beneficiamento de mineral classe I, localizada na Av. Jose Lourenco, 327, Distrito do Lourenço, Calçoene-AP.

HASH: 2020-0122-0002-4705

#### **GEMAUQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

FABRICA DE GELOS EM CUBOS  
PROCESSO Nº 0921/2019

Torna público que RECEBEU da SEMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 015/2019, para fabricação de gelos em cubos na AV: Ana Maria G. da Costa, 3068, Bairro Jardim 1, Macapá – AP.

HASH: 2020-0122-0002-4710

#### **GEMAUQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

FABRICA DE GELOS EM CUBOS  
PROCESSO Nº 0921/2019

Torna público que REQUEREU na SEMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para funcionamento de fabricação de gelos em cubos na AV: Ana Maria G. da Costa, 3068, Jardim 1, Macapá – AP.

HASH: 2020-0122-0002-4709

#### **FRIGORÍFICO PACÍFICO EIRELI**

Torna público que recebeu da SEMDUH a Licença (L.O. – Licença de Operação nº 040/2019) pelo prazo de 04 anos para a atividade de Beneficiamento/Armazenamento de Pescado e Fabricação de Gelo, localizado na Rod. Macapá/Mazagão, quadra 9, rua 3, s/n, Distrito Industrial do município de Santana/AP.

HASH: 2020-0122-0002-4730



**Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes**

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
 Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
 Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa  
 Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza  
 Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva  
 Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos  
 Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás  
 Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues  
 Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira  
 Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho  
 Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes  
 Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel  
 Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento  
 Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima  
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos  
 Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza  
 Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa  
 Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco  
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares  
 Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins  
 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes  
 Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza  
 Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar  
 Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo  
 Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno  
 Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães  
 Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno  
 Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado  
 Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima  
 Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues  
 Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem  
 Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa  
 Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes  
 Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos  
 Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza  
 Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva  
 Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro  
 Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes  
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre  
 Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares  
 Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca  
 Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto  
 Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana  
 Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho  
 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
 Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva  
 Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho  
 Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia  
 Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos



Cód. verificador: 10249420. Cód. CRC: 4DBF33D  
 Documento assinado eletronicamente por VINICIUS LUIZ BASTOS DE CARVALHO, CHEFE DE UNIDADE DE PRODUÇÃO, EDITORAÇÃO E REVISÃO, em 22/01/2020 18:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

